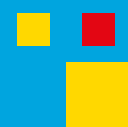


**O LIBERALISMO
FUNCIONA
E FAZ FALTA
À MADEIRA**



**MADEIRA
CONSEGUE MAIS**

**PROGRAMA ELEITORAL
REGIONAIS 2023**

 **MADEIRA**
**iniciativa
liberal**

PROGRAMA ELEITORAL REGIONAIS 2023



**O LIBERALISMO
FUNCIONA
E FAZ FALTA
À MADEIRA**

Índice

INTRODUÇÃO – A MADEIRA QUE QUEREMOS	4
A. QUALIDADE DE VIDA, OPORTUNIDADE E REALIZAÇÃO PESSOAL	6
1. Saúde e Bem-Estar	7
1.1. Saúde Mental e Dependências	12
1.2. Portadores de Necessidades Especiais	14
2. Educação	17
3. Habitação	22
4. Emprego, Integração e Segurança Social	26
4.1. Emprego	26
4.2. Integração e Segurança Social	28
5. Cultura	34
5.1. Desporto e Lazer	37
6. Demografia	40
B. ECONOMIA, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS	42
7. Economia	43
7.1. Empreendedorismo	48
7.2. Turismo	49
8. Ambiente	55
8.1. Energia	57
8.2. Florestas	59
8.3. Água	61
9. Agricultura e Pescas	63
9.1. Mar	66
9.2. Pescas	68
10. Infraestruturas e Obras Públicas	70
10.1. Portos	72
11. Mobilidade	74
11.1. Mobilidade Terrestre	74
11.2. Mobilidade Marítima	74
11.3. Mobilidade Aérea	76
C. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO	78
12. Sistema Político	78
12.1. Descentralização	83
13. Finanças	84
14. Modernização Administrativa	86
14.1. Governo Electrónico	88
15. Protecção Civil	92
15.2. Corrupção e Transparência	94
16. Território	97
16.1. Porto Santo	97
16.2. Norte	99
D. A MADEIRA NO MUNDO	103
17. União Europeia	103
18. Comunidades Madeirenses	105

INTRODUÇÃO

A Madeira que queremos

“É sempre tarde quando amanhece deste lado da vida”.

José Agostinho Baptista

Quarenta e oito anos passados sobre o nascimento da Autonomia da Madeira, ainda temos tudo, ou quase tudo, por fazer para que sejamos uma terra de futuro. A qualificação dos madeirenses de modo a aumentar a produtividade, o reforço da inovação, a capitalização do tecido empresarial, a valorização e qualificação do território, a modernização dos serviços públicos e o combate às desigualdades com a criação de mais oportunidade, é uma consolidação alicerçada num processo de reforma da Autonomia que garanta a qualidade das políticas públicas. Quarenta e oito anos e, para lá do betão e do alcatrão, muito pouco foi feito.

A Iniciativa Liberal defende uma democracia madura e representativa que transforme a Madeira facultando-lhe o necessário crescimento apoiado num estado de direito, com instituições eficazes e independentes bem como com uma governação responsável, que permita todos os madeirenses se sintam seguros e protegidos.

Defendemos uma Madeira de cidadãos livres e iguais, em contraste com o sistema de privilégios e diferenças em que se transformou a autonomia com a cumplicidade do bipartidarismo, que mais não é do que as duas faces da mesma moeda.

Defendemos uma sociedade educada, culta e inclusiva, onde os valores da liberdade, equidade, justiça e solidariedade sejam considerados essenciais ao bem-estar social de todos.

Iremos promover uma economia sustentável e ética construída sobre alicerces sólidos que promova a livre concorrência e o papel social do estado, de modo a salvaguardar o presente e a perspectivar o futuro.

A política tem de retornar às suas raízes: pelos cidadãos, com os cidadãos, para os cidadãos.

Defenderemos a estrada da liberdade como condição para que as pessoas possam desenvolver-se e viver a vida que querem para si.

Defendemos uma profunda renovação política, com mais cidadania, mais participação, mais transparência e efetiva representação dos interesses dos madeirenses.

Valorizamos a nossa herança histórica, cultural e natural. Não somos nem seremos reféns de Donos Disto Tudo, de coligações e acordos autofágicos ou de falta de clareza nos princípios.

Não teremos nenhum problema em trabalhar com outros sempre no sentido de proporcionar aos madeirenses o bem-estar e qualidade de vida que merecem. Seremos construtores de políticas de consenso e fortes defensores da estabilidade.

Fundamentar a governação no melhor que o conhecimento científico pode proporcionar, de modo plural e abrangente.

Acreditamos na União Europeia como um projeto comum de valores, oportunidades, paz e prosperidade. Somos reconhecidos como uma região ultraperiférica pelos tratados europeus, o que nos permite modular políticas devido ao nosso afastamento, insularidade e fragmentação territorial. Defenderemos sempre este estatuto especial e nunca deixaremos que outros o esqueçam.

A Iniciativa Liberal defende a primazia das liberdades individuais e a iniciativa privada, a tolerância, a diversidade e a igualdade de oportunidade. Votar Iniciativa Liberal é votar a favor da mudança no estilo da governança, fiscalidade justa, serviços públicos eficazes e de acesso universal independentemente do prestador ser público ou privado, e pela reforma das estruturas institucionais de modo a aprimorar a democracia. Votar Iniciativa Liberal é votar na defesa da economia verde, na transição energética e numa sociedade próspera e estável para todos.

Peter Drucker disse, "A melhor maneira de prever o futuro é inventá-lo". Sejamos ambiciosos e inventemos o nosso futuro.

O que apresentamos a seguir são propostas para um futuro que os madeirenses queiram escolher.

A.

QUALIDADE DE VIDA, OPORTUNIDADE E REALIZAÇÃO PESSOAL



**iniciativa
liberal**

A. QUALIDADE DE VIDA, OPORTUNIDADE E REALIZAÇÃO PESSOAL

1. SAÚDE E BEM-ESTAR

Numa sociedade livre e próspera, todos devem ter acesso a cuidados de saúde de qualidade. Os liberais, contudo, discordam que a Saúde seja gerida como uma repartição pública, ou como mais uma empresa pública cronicamente falida. O modelo atual, de inspiração socialista, serve mal a população, serve mal os seus excelentes profissionais, e serve mal o contribuinte.

Defendemos que o sistema de Saúde seja um sistema misto, de competição entre fornecedores públicos e privados, com abertura ao sector social, e onde o Estado financie sempre o utente por igual, quer a pessoa recorra ao serviço público, quer recorra a outros.

Em suma, a Iniciativa Liberal quer devolver às pessoas o poder de escolha sobre os cuidados de saúde, permitindo que recorram à concorrência (privada, social ou pública) sempre que o seu prestador não cumpra com expectativas, como por exemplo forçando o paciente a listas de espera intermináveis.

Coloquemos duas coisas à cabeça:

1. A sustentabilidade do Serviço Regional de Saúde é a maior preocupação da Iniciativa Liberal;
2. O maior problema da Saúde está na sua estrutura e no seu funcionamento;

Salvaguardando preço e qualidade, o que mais importa num Serviço/Sistema de Saúde é a acessibilidade, logo seguida da qualidade e da humanidade dos serviços: cuidados primários sólidos; triagem assegurada com eficiência e eficácia e bom encaminhamento, se necessário; resposta em tempo útil; educação para a SAÚDE; cuidados paliativos e apoio a doentes crónicos a funcionar, de preferência, fora dos hospitais; remuneração justa dos profissionais.

ESTRATÉGIA: Tão ou mais importante que fundos, é necessária uma política de gestão e estratégia de saúde preventiva.

Um Sistema de Saúde é um modo de organização que relaciona o conjunto de instituições prestadoras de cuidados de saúde. No caso da RAM, é o conjunto de instituições oficiais, privadas e sociais contratualizadas ou convencionadas. É isto que deve ser considerado o sistema, visto como um todo, como um corpo que não pode ser reduzido à análise separada dos seus componentes. Qualquer alteração num dos elementos do sistema reflete-se, inevitavelmente, no comportamento do todo.

O Sistema Regional de Saúde (SRS) é composto de estruturas com distintas atividades que podem ser classificadas em dois grandes grupos: as estruturas assistenciais (hospitais, Centros de Saúde, Consultórios, Laboratórios, Clínicas e outros) e pessoal de saúde (profissionais e técnicos com formação específica e outros trabalhadores da saúde); e as funções do sistema (Sistemas de planeamento, controlo e avaliação, atividade de organização e regulação do funcionamento do próprio sistema). Estão incluídas no SRS todas as entidades prestadoras de cuidados de saúde, independentemente de serem públicas, privadas ou do setor social.

A noção de Sistema de Saúde obriga à organização dos seus componentes tendo como mote principal a integração ou articulação das unidades que o constituem.

Às instituições deveria ser deixada a decisão, dentro de limites razoáveis, da escolha do perfil de procedimentos a realizar; aos profissionais a decisão sobre procedimentos e rotinas a adoptar; aos utentes permitir fácil acesso ao sistema e livre escolha do prestador. O discurso político centra os problemas da Saúde na assistência médica e no uso racional do medicamento, esquecendo que não é possível ter saúde sem ter em conta o equilíbrio mental e emocional, a relação do indivíduo com o meio ambiente, o ambiente social, o trabalho e a comunidade.

Sem grandes resultados práticos entre nós, a OMS preconizou a formulação de Políticas de Saúde apoiadas na coordenação, monitorização e consultoria; gestão, regulação e contratualização; recolha e utilização de informação; diálogo, conhecimento e comunicação; recursos e financiamento.

A população preocupa-se com a falta de meios e teme a deficiente assistência que lhe possa ser prestada; os profissionais queixam-se de falta de meios e de condições para exercerem, com dignidade, a sua profissão; o poder político, à falta de melhor conhecimento, emite “sound-bites” de acordo com as conveniências partidárias ou com a época eleitoral.

A Saúde não é tarefa para uma legislatura. É um sector transversal à sociedade que deve ser visto como um projeto de longo prazo e com a colaboração e participação de todos: governo, cidadãos e todas as forças políticas. Assim, torna-se necessário

um compromisso assente na necessidade de manter estável o SRS e em promover as alterações que lhe são necessárias, mudando obviamente o que se experimentar e não funcionar, no mínimo, durante dois ciclos eleitorais.

A Madeira não é suficientemente rica para desperdiçar meios.

O SESARAM não pode ser um local de colocação de apparatchiks partidários, devendo ser dotado de uma administração profissional com colocação mediante concurso público internacional.

- 1.** Ter como dado adquirido a construção do novo hospital que deverá ser uma unidade cirúrgica de ponta, de rotação rápida e de prestação de consultas externas de especialidade mais específicas que não possam ser feitas nos centros de saúde;
 - a.** Estudar o destino a dar às duas unidades hospitalares existentes após o início de funcionamento do Novo Hospital;
- 3.** Profissionalizar e despolitizar a gestão do sistema de saúde e das entidades prestadoras do setor público da saúde, permitindo uma gestão meritocrática, livre e com responsabilidades claras;
- 4.** Reorganização dos Cuidados de Saúde Primários com base na constituição de Agrupamentos de Centros de Saúde (ACeS), maximizando os recursos partilháveis comuns;
 - a.** Os Cuidados de Saúde Primários deverão ter como missão principal promover a saúde e prevenir a doença, interagindo com a comunidade onde se inserem e com as suas instituições (escolas, creches, clubes, juntas de freguesia, câmaras municipais, etc.). É neste nível que se deve apostar na medicina preventiva da doença, na promoção do bem-estar biopsicossocial e evitar a necessidade de recurso a cuidados mais diferenciados com ganhos de saúde para os utentes e a comunidade;
- 5.** É evidente a necessidade da criação de unidades de Serviço de Atendimento Permanente (Santo António e Bom Jesus, esta última já criada) estrategicamente localizadas de modo a evitar a habitual sobrecarga do Serviço de Urgência do Hospital Central. As urgências não podem ser a porta de entrada do nosso sistema de saúde;
- 6.** Desenvolver a cirurgia de ambulatório, promovendo uma racional utilização das camas hospitalares;
- 7.** Colocar, na prática, o funcionamento da Rede de Cuidados Continuados Integrados, em paridade com a Segurança Social, evitando as situações de “Altas Problemáticas”;
- 8.** Aplicar a figura, já legislada, do “prestador de cuidados informais” com apoio pecuniário; reforçar a assistência domiciliária (hospital em casa);

9. Promover o bem-estar e a saúde das populações com o correto funcionamento de uma rede de cuidados primários atenta e atuante;
10. Procurar reforçar o orçamento para recuperação de listas de espera cirúrgicas e fazer a sua gestão de modo eficiente. Fazer um levantamento profundo de modo a ter uma ideia real das listas, segmentando-as nas suas diferentes valências: cirurgia programada, cirurgia de ambulatório, pequena cirurgia, cirurgia recorrente e cirurgias que exijam a utilização das salas de bloco. Se o SRS não conseguir responder atempadamente às necessidades cirúrgicas, a Região deve adaptar o que já é uma realidade no resto do país: contratualização de serviços a entidades privadas capazes de o fazer e controlar o seu desempenho. Com isto pretende-se reduzir as listas de espera avaliando os serviços, aumentando a transparência, melhorando a gestão e reforçando os recursos nas áreas onde for necessário;
11. Efectuar uma auditoria abrangente e independente do SRS para detectar eventuais deficiências e conhecer o real estado das listas;
12. Recrutamento de médicos especialistas em carência na RAM, e contratação de enfermeiros e assistentes operacionais;
13. Os pacientes têm o direito de obter todas as informações sobre a sua saúde. É primordial velar pela qualidade dos serviços prestados e atender e tratar devidamente as reclamações dos utentes, introduzindo melhorias nos serviços em vez de varrer os problemas para debaixo do tapete;
14. A reabilitação tem sido uma das áreas que menos atenção tem recebido. E no entanto tem uma enorme importância na recuperação da saúde de quem a perdeu. Estudar a melhor maneira de proporcionar aos utentes um sistema de reabilitação estruturado, rápido e capaz;
15. Revisão das necessidades de reforços e/ou re-estruturação dos sistemas de suporte informáticos, em especial no que concerne à integração de informações clínicas partilhadas e acesso do utente a informação não classificada sobre o seu estado de saúde e doença;
16. Rever o funcionamento do Portal do Utente do SESARAM de modo a torná-lo mais competente e funcional, a desburocratizar processos, e facilitar a marcação de consultas "online", verificação do processo individual bem como de renovação de medicação crónica;
17. Criar um plano de contingência que permita pôr no terreno, com rapidez e eficiência, equipas e estruturas de modo a fazer frente a situações de catástrofe ou epidémicas;

- 18.** Atentar adequadamente ao estatuto de utente portador de doença rara, criando condições para a acessibilidade real e em tempo útil a cuidados altamente diferenciados (na RAM ou com contratualização com unidades especializadas de Portugal continental ou outras), a proteção durante períodos de agravamento de doença, bem como a expansão das atribuições e benefícios do Cartão de Portador de Doença Rara;
- 19.** Negociar com parceiros e fornecedores a reestruturação da dívida de um modo sério e realista, recuperando credibilidade, para evitar estrangulamentos que determinam desastrosas rupturas de stocks nos serviços e custos acrescidos;
- 20.** Aumentar os recursos de modo a melhorar os sistemas de informação clínica em todo o sistema público, por meio de prontuários compartilhados, estendendo-os também aos serviços sociais e privados.
- 21.** Destinar mais recursos públicos para os cuidados primários no domicílio do paciente, principalmente em áreas rurais. Promover os cuidados comunitários e domiciliários, especialmente no caso de doentes crónicos;
- 22.** Acrescentar aos indicadores da estatística epidemiológica da ocorrência e prevalência de doenças (taxas de mortalidade e morbidade que evidentemente são necessárias) para indicadores de satisfação e bem-estar, e trabalhar apoiado nestes;
- 23.** Garantir o respeito pela vontade, dignidade e direitos de todos os pacientes no processo final das suas vidas. Promover a utilização do testamento vital junto de toda a população e publicar estatísticas anuais sobre a sua implementação e cumprimento. Assegurar, sempre que possível, que os cuidados paliativos sejam prestados no domicílio dos doentes, dando especial importância aos serviços dirigidos a menores e às suas famílias;
- 24.** Dar a máxima importância à Saúde Pública, promovendo a educação para a saúde, a prevenção, a promoção de hábitos saudáveis e a vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis e não transmissíveis;
 - a.** Melhorar os programas de prevenção e acção sobre a resistência microbiana aos antibióticos;
 - b.** Publicar todas as taxas de infecção hospitalar, infecções pós-cirúrgicas e infecções por bactérias resistentes;
 - c.** Coordenar todas as ações relacionadas com a saúde pública, especialmente na prevenção do cancro, tabagismo, doenças cardiovasculares e metabólicas e fatores psicossociais associados a doenças, com atenção especial aos grupos populacionais mais vulneráveis.

1.1. SAÚDE MENTAL E DEPENDÊNCIAS

A saúde mental merece uma abordagem específica da nossa parte. Se os recursos atribuídos aos diferentes campos da saúde são insuficientes, em relação à saúde mental o panorama piora e muito. Ainda há um longo caminho a percorrer para que possamos alcançar uma verdadeira igualdade de recursos atribuídos para a saúde mental. Também aqui priorizamos a intervenção precoce de modo a permitir estratégias preventivas, diagnóstico e tratamento precoces com o objetivo de reduzir o impacto individual e coletivo, do ponto de vista da saúde mental, física e dos custos económico-financeiros dos cuidados ambulatoriais e internamentos hospitalares.

1. Levantamento de recursos técnicos e humanos instalados e necessidades não supridas da população em matéria de Saúde Mental, identificando necessidades de contratação de profissionais de saúde especializados e/ou contratualização de serviços médicos e de enfermagem diferenciados;
2. Introduzir novos padrões máximos de tempo de espera, considerando prioritário a assistência aos casos infantis e juvenis. Reforçar a necessidade de considerar os distúrbios alimentares em meio escolar como um problema de saúde mental;
3. Procurar que o SESARAM disponibilize reforço do apoio social a utentes com patologias crónicas ao nível da saúde mental para apoio à aquisição de medicação no caso de insuficiência económica não reconhecida mas passível de comprovação;
4. Promover a acessibilidade real, e em tempo útil, a avaliação psicológica pelo menos uma vez em cada período da gestação: pré-parto, gestação e pós-parto, com foco nos casos de gravidez de alto risco e com comorbilidades prévias, sendo conhecido o risco de agravamento de patologia do foro da saúde mental em especial no período pós-parto ou após complicações;
5. Assumir o compromisso de que ninguém em crise seja rejeitado, melhorando a integração e as relações de confiança entre todos os intervenientes que promova uma abordagem holística de modo a melhorar os serviços de saúde mental;
6. Os serviços de crise de saúde mental têm que funcionar 24 horas por dia, de modo a assegurar o tratamento e/ou internamento imediato, fazendo com que estes casos de doença não sejam tratados como casos de polícia;
7. Estudar a possibilidade de, em casos muito específicos, se aplicar o conceito de “baixa parcial”, uma vez que em alguns casos a possibilidade de continuar a trabalhar parcialmente pode ser de grande importância;

8. Avaliar bem de modo a conseguir, sempre que possível, o uso do internamento quando único modo de fazer face ao problema. O apoio comunitário e na própria residência para pessoas que não precisam de internamento, onde serão acompanhadas por pessoal qualificado, são um dos modos de minorar sofrimentos;
9. Criar grupo de estudos que estudem modelos de integração de doentes com problemas de foro mental, tanto na escola como no mercado de trabalho;
10. Assegurar a transição suave de acompanhamento e tratamento de um jovem quando atinge a idade adulta;
11. Lutar contra o estigma da doença mental investindo na educação e em campanhas de esclarecimento;
12. Perspectivar o suicídio não como uma inevitabilidade mas como uma evitabilidade, pois pode e deve ser prevenido. As pessoas em risco devem ter acesso com rapidez e eficiência a mecanismos de apoio;
13. Desenvolver um sistema que recompense os empregadores que invistam no bem-estar mental dos seus funcionários, podendo estes recorrer a benefícios fiscais;
14. Disponibilizar treino de primeiros socorros em saúde mental aos funcionários públicos, ao sector privado e às escolas;
15. Apostar firmemente na prevenção/informação e combate de todos os comportamentos aditivos: álcool, droga, jogo, compras, sexo, etc.;
16. A educação tem de ser uma ferramenta essencial para todas as políticas sobre dependências. Todos devem estar conscientes dos seus vários efeitos e, se procurarem ajuda, devem recebê-la. O problema das dependências e adições não é apenas uma questão de lei e ordem, mas é, acima de tudo, uma questão social. É facto que embora substâncias como o álcool e os derivados de tabaco sejam legais, resultam em dependência, criando dificuldades com sérias implicações sociais;
 - a. O Sistema de Saúde não pode olhar para as vítimas dos variados tipos de dependência como se estes fossem culpados de alguma coisa, pois estes devem ser considerados como pessoas que precisam de ajuda e não como criminosos;
 - b. Os diferentes tipos de dependência devem ser classificados de acordo com seus efeitos na saúde física e mental e nas suas consequências sociais e psicológicas;
17. O governo deve adoptar políticas de redução de danos, que incentivem quem tem problemas deste tipo a procurar ajuda e a mudar a sua vida. Todas as medidas a tomar devem ser baseadas neste princípio;

18. Os toxicodependentes reabilitados não devem ficar presos ao seu passado, sendo necessário que se criem condições para que estes sejam devidamente integrados;
19. Fazer cumprir o que a lei determina em termos de venda de álcool a menores faz todo o sentido. Assim sendo, os estabelecimentos que violem repetidamente o que a legislação determina devem ter a sua licença comercial suspensa;
20. Combateremos o flagelo do uso de drogas e outros vícios e apoiaremos as pessoas que sofrem com eles, bem como as suas famílias;
21. Criação de um verdadeiro plano de combate às adições de modo a incorporar novos perfis de risco e melhorar os apoios necessários para cuidar das pessoas afetadas. Incluir na tipologia de perfis de dependência, incluindo jogos de azar ou vícios decorrentes do uso abusivo de novas tecnologias (como videojogos, telemóveis, redes sociais, apostas desportivas), bem como a criação de programas de cuidados sociais que visem uma plena reinserção social;
22. Definir o jogo patológico como um comportamento aditivo. Estabelecimento de controlos rígidos em todos os locais de jogo e apostas, de modo a impedir o acesso de menores e pessoas afetadas pela ludopatia. Limitar a publicidade de jogos e apostas seguindo os mesmos critérios que o álcool e o tabaco.

1.2. PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

O défice de função pode fazer parte de nós. Provavelmente todos iremos experimentar algum tipo de dificuldade funcional devido ao envelhecimento. A deficiência é um problema de saúde pública, porque afeta cerca de quinze por cento da população mundial, com uma prevalência crescente, devido ao aumento das condições crónicas de saúde e ao envelhecimento. A deficiência é uma questão de direitos humanos e as pessoas com deficiência estão sujeitas a múltiplas violações desses direitos, incluindo atos de violência, abuso, preconceito e desrespeito, que se cruzam com outras formas de discriminação com base na idade e no sexo, entre outros fatores. Pessoas com deficiência também enfrentam barreiras, estigmatização e discriminação no acesso a serviços e estratégias de saúde ou relacionados com esta. A deficiência é uma prioridade de desenvolvimento, por causa da sua maior prevalência junto dos mais desfavorecidos, e porque deficiência e pobreza se reforçam e se perpetuam mutuamente.

A Iniciativa Liberal acredita que as pessoas com deficiência têm direito a uma educação inclusiva, à inclusão social, ao emprego, a uma vida independente e à participação na comunidade. As pessoas com deficiência devem ter acesso às esferas social, económica e cultural da vida quotidiana. Não devem ser vistas como um grupo homogéneo. Existem vários graus e tipos de deficiência, que se cruzam com outros aspectos que contribuem

para a identidade única de cada indivíduo, como o sexo, classe, sexualidade, idade, etnia e crenças religiosas.

A nenhuma pessoa devem ser negadas as oportunidades oferecidas pela sociedade por causa daquilo que é em termos físico, sensorial ou intelectual. Portanto, a sociedade não deve considerar as pessoas com deficiência como se elas fossem uma categoria especial, dependente da caridade de outros.

- 1.** Integrar a deficiência na concepção, implementação, monitorização e avaliação de todas as políticas, ao mesmo tempo em que se dá continuidade no investimento a iniciativas específicas ou direcionadas para pessoas com deficiência;
- 2.** Ter sempre em conta a opinião de pessoas com deficiência, em decisões relacionadas com programas e operações que se lhes destinem, incluindo na decisão as organizações que as representem;
- 3.** Reconhecer e afrontar as formas múltiplas e cruzadas de discriminação que as pessoas com deficiência enfrentam no acesso aos sistemas e serviços de saúde;
- 4.** Melhorar de forma progressiva e incremental a acessibilidade a edifícios, instalações, espaços de trabalho, informações, processos de aquisição e eventos para pessoas portadoras de deficiência, sejam elas físicas, sensoriais, psicossociais ou intelectuais;
- 5.** Todos os espaços públicos ou privados de acesso ao público, devem ser construídos tendo em atenção as pessoas portadoras de deficiência. Nos espaços públicos já existentes a acessibilidade deve ser assegurada fazendo-se para isso as obras consideradas necessárias para o cumprimento deste direito;
- 6.** Atrair, pessoas com deficiência para a função pública e fortalecer a compreensão sobre a inclusão da deficiência dentro do sector Estado;
- 7.** Operacionalizar um plano de acção que inclua indicadores de sucesso, identifique unidades de responsáveis por cada indicador e estabeleça linhas de base e metas a partir das quais se possa acompanhar o progresso das políticas definidas;
- 8.** O princípio da acção afirmativa a favor das pessoas com deficiência no mundo do trabalho deve ser tornado numa realidade. Assim serão criados benefícios fiscais a quem empregue portadores de deficiência;
- 9.** Os centros de apoio a portadores de deficiência devem basear-se em modelos onde a actividade vise o maior grau de independência possível, onde as pessoas com deficiência são tratadas como indivíduos visando a sua integração na comunidade;

10. O Planeamento Familiar deve estar também adaptado, de modo a assegurar informação adequada aos portadores de necessidades especiais físicas ou mentais;
11. Na educação formal as políticas educacionais devem ter sempre presente a necessidade de inclusão, devendo as escolas ser completamente acessíveis a portadores de deficiência;
12. Todas as escolas devem ter nomeado um professor que coordene todas as acções necessárias para que os portadores de deficiência vejam minoradas as suas dificuldades, sejam estas físicas ou de aprendizagem;
13. O estatuto de cuidador informal tem que ser implementado sem demora, nem tibiezas;
14. As pessoas com deficiência têm o mesmo direito de voto que os demais eleitores e, como tal, devem ter as condições necessárias ao exercício deste direito fundamental Tomar providências para que as assembleias de voto sejam acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida ou deficiências sensoriais e/ou promover o voto à distância.



2. EDUCAÇÃO

A educação tem de ter como horizonte o desenvolvimento individual de cada um, tendo em consideração os aspectos académicos, físicos, sociais, éticos, emocionais e vocacionais. A missão fundamental do sistema de educação, no que toca à preparação das novas gerações, deve ser a de dar as ferramentas necessárias ao desenvolvimento individual contínuo bem como competências que permitam a cada um seguir o seu projeto de vida único e irrepetível. Neste sentido, a Iniciativa Liberal insiste numa maior autonomia administrativa, financeira e pedagógica das escolas e na liberdade de escolha da escola por parte das famílias. Mais autonomia e flexibilidade e mais escolha promovem mais pluralismo e qualidade na oferta educativa.

É pela educação que se desenvolve uma cidadania democrática. Em vez de perpetuar as desigualdades sociais, a educação deve ser o veículo para a alavancagem social. Deve ser contínua, dinâmica, tecnológica, artística, crítica e transformadora. A educação proporcionada aos nossos jovens, tem de reduzir a fragmentação do conhecimento, como resultado da especialização precoce, atualmente em vigor.

Ambicionamos que a política educativa seja uma prioridade nas políticas públicas. Queremos reformar o sistema para que as nossas crianças, adolescentes e jovens sejam formados numa cultura de promoção da qualidade, de liberdade e de respeito pelo outro. A mentalidade científica deverá ser um eixo estruturante do ensino.

Precisamos de uma maior articulação entre a criatividade e as artes, para que estes dois aspectos cruciais no desenvolvimento e na formação, não sejam mais considerados a Cinderela do sistema educacional.

É importante valorizar os professores e ajudá-los a sentirem-se inspirados e apoiados. Sem mudanças, sem adaptações, qualquer sistema educacional depressa fica desatualizado e divorciado das necessidades dos alunos e da comunidade que integra. A mudança é sempre difícil e ao mesmo tempo desafiadora. Todas as alterações são acompanhadas por uma necessidade sistemática de avaliação para que o processo de reforma seja viável e sustentável.

Tão importante como a alfabetização é a literacia, e a compreensão do que se está a ler.

Defender a autonomia das escolas no que respeita à coordenação, implementação e supervisão do seu projeto pedagógico e educativo, reforçando ao mesmo tempo as competências dos órgãos de gestão. A autonomia das escolas e a sua descentralização deve ajudar as escolas a se tornarem verdadeiros centros comunitários acessíveis a todos. O uso das instalações da escola deve ser maximizado para acolher actividades sociais e culturais viradas para a comunidade em geral e após o horário escolar.

Todas as pessoas, independentemente da idade, devem ter a possibilidade de aprender. A escola deve ser uma entidade aberta a todos, onde se garanta um ensino de qualidade.

- 1.** A educação é um pilar fundamental e estratégico de todas as políticas governamentais, afastada de partidarismos e projetos de promoção pessoal, tendo como objetivo a autonomia intelectual dos educandos. Colocar o enfoque do ensino no “aprender a aprender” em vez do ainda prevalente debitar de matérias.
- 2.** Reformar a Secretaria da Educação que deverá passar a ter uma estrutura simplificada, descentralizada, despolitizada, profissionalizada, de modo a conferir uma maior racionalidade, operacionalidade e estabilidade às políticas educativas e aos processos de aprendizagem. Extinguir a figura do Delegado Escolar;
- 3.** Compete à Secretaria da Educação estabelecer os objetivos a atingir, determinar as linhas gerais curriculares, dar apoio à gestão dos estabelecimentos de ensino, sugerir e apoiar o desenvolvimento de metodologias pedagógicas e fazer a avaliação global dos resultados;
- 4.** Dar autonomia administrativa, financeira e pedagógica às escolas, gestão profissionalizada e permitir que estas definam conteúdos programáticos, metodologias e processos pedagógicos;
 - a.** Dotar as escolas com maior autonomia curricular, que lhes permita especializar-se em determinadas áreas e aplicar métodos pedagógicos que os ajudem a melhorar e completar a formação educacional, e vincular a sua autonomia à responsabilização;
 - b.** Propor um plano de formação específico para professores e gestores escolares, com atualização de competências e meios digitais para uma gestão mais eficiente, reduzindo ao máximo o trabalho burocrático;
 - c.** Aumentar a informação disponível para pais e professores com a introdução de avaliações de diagnóstico que detectem precocemente os alunos em risco de abandono escolar e identifiquem as melhores práticas para os ajudar;
 - d.** Transformar o sistema educativo regional apoiado em maior transparência, autonomia e responsabilidade das escolas;
- 5.** Reforçar a legitimidade democrática dos gestores de todos os órgãos de ensino, que deverão ser eleitos por não mais de dois mandatos seguidos de quatro anos;
- 6.** Garantir liberdade de escolha de escola com financiamento via aluno – Cheque Ensino;
- 7.** Financiamento dos Estudantes do Ensino Superior – Cheque Ensino Superior;

8. Criar grupo de trabalho constituídos por gestores, arquitectos, professores, psicólogos, sociólogos, assistentes sociais, de modo a que a escola como edifício seja repensada;
9. Recusar a desvalorização do ensino privado estabelecendo, com ele, parcerias;
10. Estimular o uso dos programas europeus de modo que os alunos e as escolas estabeleçam relações internacionais;
11. O ensino tem de ser ferramenta primordial para reduzir a desigualdade social. As famílias com pais de menor formação académica partem em clara desvantagem em relação aos outros. Reforçar os mecanismos de apoio aos alunos mais carenciados de modo a minorar o impacto negativo de condições socioeconómicas desfavoráveis. À escola deve estar associado um Centro Educativo que conste de psicólogo, assistente social e professores que possam fazer o acompanhamento dos casos que se verifiquem ser necessários acompanhar;
12. Prestigiar a avaliação, tanto as individuais como as colectivas mediante critérios bem definidos que permitam aferir da eficácia dos métodos de ensino. Sem avaliação a escola converte-se num local onde o conhecimento vai ficando para trás;
13. Ter uma profunda atenção sobre aqueles que com mais dificuldade frequentam a escola, recusando o facilitismo da passagem quase que administrativa, mas reconhecendo que há ritmos diferentes de aprendizagem;
14. Disciplina de Cidadania e Literacia Financeira, de participação facultativa, onde curricularmente devem constar, entre outros, os seguintes módulos: direitos, deveres, ciência política básica, noções básicas de economia;
15. Dignificar a atividade do professor que tem de ser a figura tutelar na sala de aula. Elevar as suas qualificações, a todos os níveis, e ajustar a sua merecida compensação;
 - a. Promover a formação contínua efetiva dos professores;
 - b. Desburocratizar a atuação dos professores de modo a que estes tenham mais tempo disponível para melhor preparar as aulas e receber alunos e encarregados de educação;
16. Estabelecer um currículo comum até ao 9º ano mas permitir algumas variações em matérias escolares de ciências, humanidades, artes, cultura e desporto;
17. Permitir associar, se a escola o entender, à formação a partir do 6.º ano de escolaridade o conteúdo “projecto” que se definirá como um trabalho a apresentar, ao longo de um tempo mais longo, feito com apoio pedagógico dos professores das áreas envolvidas;

- 18.** Implementar e modernizar nas escolas os laboratórios de tecnologias de informação, científicos e artísticos;
- 19.** Reforçar o papel do psicólogo escolar;
 - a.** Promover testes de despiste e orientação vocacional para apoiar o aluno e encarregados de educação na tomada de decisão da carreira a seguir;
 - b.** Desenvolver uma estratégia abrangente, de modo a melhorar a convivência na sala de aula, combater o bullying e promover o respeito, a autoridade e a dignidade dos professores. Lançar campanhas de sensibilização e prevenção contra todas as formas de bullying. Facilitar a implementação de programas de mediação de resolução de conflitos em todas as escolas;
- 20.** Propor um plano que reforce as competências em inglês, matemática, português e compreensão de leitura com o objetivo de melhorar os resultados de todos os alunos nos próximos anos;
- 21.** Disponibilizar ensino à distância e professores de apoio aos alunos em convalescença hospitalar prolongada, para que tenham as mesmas oportunidades dos restantes colegas;
- 22.** Aumentar o pessoal de apoio nos centros que têm alunos com necessidades especiais de apoio;
- 23.** Proteger os centros de educação especial e promover programas de educação inclusiva e assistência social, bem como programas de atendimento infantil para todos os alunos com deficiência em todas as etapas educacionais, dentro de um modelo misto que contemple a sala de aula, centros comuns com salas específicas e centros de educação especial;
- 24.** Disponibilizar pessoal qualificado aos centros com alunos diagnosticados com Perturbação do Espectro do Autismo (PEA) e criar um protocolo de deteção precoce, que permita uma intervenção adequada nos casos de Alunos com Dificuldades Específicas de Aprendizagem (ADEA), Distúrbio Específico de Linguagem (DEL), Dislexia e Necessidades Educativas Especiais;
- 25.** Reforçar a responsabilidade das equipas de orientação no desempenho académico dos alunos e assegurar recursos suficientes para a deteção precoce de alunos sobredotados;
- 26.** Sempre que possível devem ser constituídas turmas mais pequenas, pois este é um importante factor para assegurar um ensino de acordo com as características de individualidade de cada um, tornando o ensino mais personalizado e capaz de lidar com as especificidades de aprendizagem de cada um;

27. Fazer do ensino técnico-profissional uma verdadeira alternativa com credibilidade, prestígio e competência, assente em projectos laboratoriais e de campo que incluam o tecido social envolvente, em colaboração com autarquias e empresas, numa perspetiva de desenvolvimento regional. Promover a sustentabilidade financeira do ensino técnico-profissional, através de um modelo de financiamento adequado, que envolva privados, e não dependendo exclusivamente de verbas do Fundo Social Europeu (FSE);
28. Estabelecer uma forte relação entre a Secretaria da Educação, a Universidade da Madeira e o tecido empresarial de modo que nasçam parcerias que frutifiquem e permitam o aumento da qualidade do ensino na Madeira criando programas de apoio à investigação;
29. Criar uma dotação orçamental adequada para a investigação científica e tecnológica.



3. HABITAÇÃO

É consensual que temos uma das mais elevadas taxas de esforço para habitação no orçamento familiar, seja de arrendamento ou de compra, resultado dos baixos rendimentos disponíveis dos agregados familiares combinados com o aumento verificado no preço da habitação e do custo de arrendamento. Este é um problema que se tem acentuado nos últimos anos dado que os aumentos salariais não tiveram o mesmo ritmo que o aumento dos preços da habitação.

A solução a longo-prazo passa pela promoção de condições para o crescimento económico, permitindo um aumento dos salários reais dos portugueses e uma elevação do seu poder de compra a níveis próximos da média dos congéneres europeus. A curto e médio prazo devem-se alterar as condições em que o mercado de habitação opera, de modo a aumentar substancialmente a oferta.

Uma inventariação estruturada de todos os terrenos e imóveis públicos é uma medida fácil por onde iniciar o processo.

É fundamental criar condições para que haja mais construção. Os custos têm subido de forma substancial, sobretudo devido ao aumento dos preços de matérias-primas e à falta de mão-de-obra de diversas qualificações profissionais do sector. Cabe ao Estado aliviar os custos de construção que são sua responsabilidade directa, os quais representam uma componente substancial do custo total, bem como contribuir para a resolução dos restantes problemas estruturais.

Mais de 40% dos custos da habitação devem-se a taxas e impostos. É fazer as contas. IMT de 6,5% na aquisição do terreno. Os projectistas pagam IRS e IRC sobre os rendimentos do trabalho. O promotor paga IVA nas facturas emitidas pelos projectistas. Há o custo financeiro e burocrático das licenças municipais (tempo é dinheiro...). O construtor liquida IVA nos materiais, IRS e SS dos funcionários e IRC sobre eventuais lucros. Mais taxas de ocupação de via pública, de circulação e o que se conseguir inventar. São exigidas especialidades e trabalhos sem préstimo futuro previsível, por exemplo, pré-instalação de gás, com a consequente sucessão projetos, certificações, impostos, etc.. Seguem-se taxas, certificações energéticas e acústicas e licenças de utilização. Depois há o IMT e o selo na alienação das habitações. A render durante mais uns anos, os impostos associados quer ao financiamento à construção, quer à aquisição. Depois vêm o IMI e mais taxas e taxinhas todos os meses nos vários consumos domésticos. E mais o IVA de quem certifica, os impostos associados à hipoteca na aquisição (no custo da avaliação, no registo da hipoteca, etc.), as mais-valias e por aí fora...

Somos dos poucos países europeus onde o IVA na habitação não é reduzido nem dedutível. O IVA a 22% na construção é um dos maiores custos de um projecto imobiliário. Uma redução de IVA incentivaria o investimento num maior número de projectos imobiliários, gerando mais oferta habitacional.

Temos ainda duplicação de impostos, como é o caso do famoso AIMI (Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis), conhecido por imposto Mortágua, que atinge milhares de contribuintes. Este nível de asfixia fiscal contribui enormemente para a falta oferta em Portugal, em especial para a oferta de habitação a preços acessíveis, dado que apenas na habitação de luxo se encontram margens decentes.

É preciso ter uma fiscalidade amiga do arrendamento, não só devido aos preços de compra das casas, mas também por mudanças culturais no perfil do consumidor, o qual muitas vezes já não quer ser proprietário de um imóvel.

Não só pela redução da carga fiscal é possível provocar uma inversão da evolução que tem existido no mercado habitacional. Outros défices de agilidade e de simplificação, como são os longos processos de licenciamento, bem como a instabilidade e imprevisibilidade legislativa, local e nacional, geram desconfiança e insegurança nos investidores.

Para se conseguir criar habitação a preços acessíveis é essencial atrair capital para o sector, por exemplos fundos de pensões, que pela sua natureza procuram rentabilidades e rendimentos estáveis ao longo de 30 ou 40 anos. A estabilidade fiscal é importantíssima. Tem de haver proteção base dos direitos dos inquilinos, bem como respeito pelo direito de propriedade dos proprietários. Na ausência de cumprimento das obrigações contratuais por parte do inquilino, o contrato deve cessar e o mecanismo deve ser expedito. O não cumprimento de contratos sem consequências legais e com processos de despejo excessivamente longos, gera insegurança e desconfiança por parte de investidores de várias dimensões, contribuindo para a fraca evolução do parque habitacional, bem como para o aumento do valor médio de renda, medida racional de autoproteção dos proprietários para os custos excessivos do despejo em termos de prazos e burocracias. Para além da manutenção dos incentivos fiscais à reabilitação, é necessário flexibilizar alguma da legislação que existe neste mercado. A reabilitação estrutural não é a excepção, é a regra, porque Portugal tem legislação que torna a demolição praticamente impossível. Reestruturar torna-se muitas vezes mais caro e praticamente impossível de conciliar a preços acessíveis, com os requisitos ambientais que vão sendo cada vez mais exigentes. Para além disso, temos mais legislação que dificulta a renovação a preços razoáveis como a exigência da manutenção da fachada, o que obriga muitas vezes a manter de forma onerosa estruturas antigas, ineficientes e inseguras. A legislação, fiscalidade e restrições fazem da reabilitação de qualidade um projeto apenas para quem pode pagar.

- 1.** Aumentar a oferta de habitação como forma de promover a baixa dos seus preços e tornar a habitação mais acessível a todos os cidadãos;
- 2.** Aumentar a transparência na gestão do património do Estado, inventariando o mesmo e colocando todos os imóveis públicos inutilizados ou desocupados no mercado;
- 3.** Simplificar a carga fiscal sobre o sector da construção e demais custos de contexto, como forma de impulsionar a oferta e atrair capital de longo-prazo para investimento no mercado de arrendamento;
- 4.** Flexibilizar e actualizar a legislação sobre o sector para que seja mais fácil reabilitar e modernizar imóveis, de modo a aumentar o parque habitacional disponível;
- 5.** Criação de um portal unificado com a inventariação detalhada do património imobiliário da Região;
- 6.** Aplicação da redução de 30% prevista na Lei das Finanças Regionais à construção imobiliária a mesma lógica condicionada que já existe na reabilitação urbana, e fim do AIMI (Adicional ao Imposto Municipal de Imóveis);
- 7.** Eliminar o IMT até 250.000€ (Imposto Municipal sobre Transacções Onerosas de Imóveis) na compra de habitação própria e permanente bem como eliminar o Imposto de Selo sobre transacções imobiliárias (que constitui uma dupla tributação ao taxar, juntamente com o IMT, a mesma realidade económica);
- 8.** Aplicação da redução de 30% prevista na Lei das Finanças Regionais ao arrendamento, o que constituirá um incentivo relevante para que os proprietários de imóveis vejam no arrendamento uma boa alternativa;
- 9.** Aplicação da redução de 30% prevista na Lei das Finanças Regionais sobre o Imposto de Selo, de modo a incentivar o mercado de arrendamento (porém mantendo a obrigação de registo contratual);
- 10.** Realização de um plano de eliminação de custos de contexto urbanísticos que reduza e simplifique drasticamente o número de imposições administrativas e taxas de urbanização, edificação, utilização e ocupação;
- 11.** Flexibilizar a legislação de forma a facilitar a demolição de edifícios, diminuir a exigência de preservação de fachadas e a permitir a construção em altura em zonas periféricas onde não apresentesem riscos de adulterar a paisagem;
- 12.** Criar um Portal Regional de Licenciamento;

13. Tornar os procedimentos do licenciamento mais transparentes e mais céleres e reduzir a burocracia, bem como, estimular a uniformização de procedimentos;
14. Estimular a boa gestão de recursos humanos, promovendo a responsabilização política;
15. Combater a corrupção e os favorecimentos de grandes grupos económicos;
16. Promover a habitação social pública e cooperativa, apoiando a sua construção, reabilitação ou beneficiação. Procurar aumentar o número de unidades de habitação social para oferecer uma alternativa a quem não pode pagar por habitação arrendada;
17. Regulamentar a figura das habitações de direito de superfície, que poderão ser construídas em terrenos públicos, para oferecer um serviço de arrendamento a todas as pessoas com especiais dificuldades de acesso a uma habitação arrendada no mercado livre, incluindo jovens.



4. EMPREGO, INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA SOCIAL

Somos dos que entendem que o melhor apoio social é um emprego, que uma Madeira próspera e com futuro depende de uma economia forte e em crescimento. Uma economia forte proporciona mais emprego, padrões de vida mais altos e melhores serviços.

O crescimento económico da Madeira é uma das principais prioridades da Iniciativa Liberal. É essencial para que haja mais e melhores oportunidades de emprego e mais mobilidade social, o que permite combater a pobreza e desafios como a dependência e violência que esta costuma exacerbar. O crescimento económico é também uma condição fundamental para a sustentabilidade da segurança social. Portugal é o país que mais rapidamente envelhece na Europa, o que agrava seriamente o problema da insustentabilidade da segurança social a que toda a Europa está sujeita devido à pirâmide demográfica invertida.

Ao Instituto de Emprego da Madeira compete estabelecer serviços de atendimento focados no aconselhamento das empresas nos seus processos de recrutamento aproveitando ao máximo as possibilidades dos desempregados.

4.1. EMPREGO

Uma Madeira próspera e segura, depende de uma economia forte e em crescimento. Uma economia que proporcione mais emprego, padrões de vida mais altos e melhores serviços.

Transformar as políticas de emprego numa ferramenta eficaz para ajudar os desempregados a encontrar emprego.

Usar as tecnologias mais recentes no sentido de melhorar a empregabilidade, combinando pessoas e empregos. Usar sistemas transparentes, para compartilhar as informações do mercado de trabalho, as necessidades das empresas e o perfil profissional dos desempregados. Criar ferramentas de perfis estatísticos, a fim de determinar o grau de empregabilidade dos desempregados, oferecendo-lhes políticas mais eficazes de obtenção de emprego.

Para a Iniciativa Liberal, tem emprego quem trabalha em horário regular (mesmo que em tempo parcial) e deixamos de fora, considerando-os desempregados, quem está em estágio profissional não remunerado, quem frequenta ações de formação e quem, mesmo trabalhando, fá-lo por intermédio do “Desemprego” (IEM), sendo por este pago. Sabemos que é o trabalho que oferece oportunidades que permitem a progressão social. É por sabermos, que estamos comprometidos com a criação de emprego, pois o melhor apoio social é um emprego.

Governo e parceiros sociais devem mostrar mais determinação na luta contra o desemprego.

1. A Função Pública não deve ser encarada como solução para a falta de emprego;
2. Criar condições fiscais para fomentar a criação de emprego através da iniciativa privada;
3. A formação contínua, nas suas diferentes valências, deve ser mais acessível para quem quer melhorar as suas competências;
4. Proporcionar melhores ligações entre os privados, as escolas e a Universidade de modo que o conhecimento das necessidades de trabalho e respectivas propostas sejam mais perceptíveis;
5. A fórmula atual aplicada ao combate ao desemprego não corresponde às necessidades do mercado, nem consegue dar resposta ao desempregado e ao potencial empregador. Urge alterar as regras de combate ao desemprego, através da reestruturação dos serviços prestados pelo IEM (Instituto de Emprego da Madeira), tornando-os mais pró-activos e menos reactivos. Assim, torna-se primordial criar um novo sistema que:
 - a. permita um apoio mais direcionado àqueles que mais precisam de ajuda;
 - b. forneça maior flexibilidade e eficiência na atribuição de apoios àqueles que são capazes de criar o seu próprio emprego;
 - c. funcione melhor com os proporcionadores de emprego, dando-lhes acesso aos trabalhadores que precisam, quando precisam deles;
6. Reavaliação dos parâmetros do IEM na indicação de candidatos a postos de trabalho;
7. Todo o sistema tem que ser continuamente avaliado de forma sistemática, de maneira a que o impacto das políticas seguidas seja devidamente avaliado de modo a fazer os necessários reajustes que melhorem a eficácia;
8. Olhar para as PME como o pilar fundamental do nosso tecido empresarial e reconhecer nelas um importantíssimo fator gerador de emprego, apoiando-as e incentivando-as;

9. Aumentar a liberdade contratual, mantendo padrões de salários, segurança, férias e proteção à família;
10. Facilitar novas formas do exercício de funções, pelo teletrabalho, partilha do posto de trabalho ou por prestação com flexibilidade de horário;
11. O desenvolvimento tecnológico cria oportunidades para cursos 'online' flexíveis, de educação e formação, que podem ser acessíveis, económicos e adequados aos tempos da vida de cada um. Deverão, os respectivos serviços governamentais, investir neste tipo de formação que podem facilitar a conjugação do trabalho com a educação;
12. Aumentar a fiscalização dos estágios não remunerados, uma vez que os mesmos são utilizados por muitos como acesso a mão-de-obra temporária, não beneficiando a criação de emprego;
13. Incentivar a contratação de desempregados de longa duração, de trabalhadores seniores (+50) e de pessoas com deficiência;
14. Garantir uma fiscalização adequada por parte da inspeção de trabalho, de modo a assegurar o cumprimento das condições de trabalho previstas no contrato e legislação;
15. Prevenir todas as formas de discriminação no emprego.

4.2. INTEGRAÇÃO E SEGURANÇA SOCIAL

A Segurança Social da Madeira é uma enorme nebulosa. De gestão partilhada entre o estado central e a região, em muitas áreas não se sabe onde começa a intervenção de um e acaba a intervenção do outro.

É urgente a clarificação de competências.

O equilíbrio entre o estado de direito e a equidade social é um desafio que se apresenta complexo, mas de possível resolução, devolvendo a dignidade às pessoas e o seu acesso ao apoio social, ao emprego e à habitação. A erradicação da pobreza baseada no princípio de ser mais importante dotar os que têm mais dificuldades de ferramentas de progressão social do que lhes manter os níveis de sobrevivência só por si.

Uma das grandes preocupações da Iniciativa Liberal é a sustentabilidade da segurança social. A nossa população está cada vez mais envelhecida, o que faz com que cada vez haja menos contribuintes a colocar dinheiro para sustentar o sistema onde os mais velhos prevalecem.

A questão demográfica assume, nos tempos que correm, primordial importância. O envelhecimento da população altera o modo de funcionamento do mercado de trabalho, dos sistemas de saúde e dos regimes de reforma. O aumento da natalidade está intimamente ligada à estabilidade económica, por isso é urgente que se pense o que fazer ao nível da legislação de trabalho, recursos humanos, impostos, educação e saúde.

As políticas de intervenção, tanto ao nível governamental como institucional, para comunidades e organizações sociais, devem ter em conta um processo escalonado de forte incidência social e política simultânea.

Deve ser proposto um processo de acompanhamento e formação, articulado, de acordo com as necessidades de cada um.

Todas as políticas de apoio social têm de ser sustentáveis, ter em conta a sua duração e finalidade, sob pena de deixarem de o ser e passarem a constituir-se como puro assistencialismo. Os assuntos sociais não podem ser geridos como uma instituição privada de carácter caritativo.

Neste sentido, propõe-se:

- 1.** Levantamento minucioso e efectivo do estado da região no que à pobreza diz respeito, identificando causas e procurando soluções;
- 2.** Promover com rapidez um amplo debate sobre o problema que a demografia nos apresenta em termos de perspectivas de futuro. Seremos cada vez menos, o que a curto prazo nos vai criar um enorme problema de sustentabilidade do sistema de segurança social e urge que se pensem soluções;
- 3.** Os subsídios de apoio social são importantes, quando bem aplicados, mas podem criar dependências e serem contraproducentes. De modo a englobar no mercado de trabalho quem recebe o RSI e deste modo promover também a inclusão social, deverá ser estipulado um mínimo de horas mensais de trabalho comunitário para quem recebe este subsídio;
- 4.** Uma das ferramentas que mais desequilíbrio e injustiças provoca, é o Índice de Avaliação do Subsídio de Reinserção Social, assim este índice deverá ser reavaliado;

5. Melhor formação e informação dos funcionários que trabalham na Segurança Social, para melhor corresponderem às necessidades dos utentes;
6. Desburocratização do sistema, que empata e mata quem espera e desespera por respostas;
7. Dar maior atenção à situação das crianças e dos idosos, faixas etárias com necessidades específicas, urgentes e muito pertinentes;
8. Acompanhar a implementação do regime do cuidador informal verificando a necessidade de ajustes práticos;
9. Melhorar a divulgação dos apoios públicos existentes;
10. Criar uma Estratégia de Combate à Pobreza Infantil, para acabar com este flagelo e promover a igualdade de oportunidades a todas as crianças. Amenizar os efeitos da pobreza na população infantil, fornecendo os recursos necessários para que as famílias afectadas possam obter a atenção, educação, cuidado e bem-estar adequados;
11. Proactividade no acompanhamento dos idosos através da simplificação e unificação de procedimentos e avaliações. Criar condições de financiamento essenciais à cobertura de cuidados de saúde necessários a uma existência digna. Fazer prevalecer a liberdade da pessoa, a sua integridade e valores, promovendo programas de vida autónoma;
12. Procurar aumentar o número de vagas em centros residenciais, centros de dia e centros de cuidados especializados para idosos e centros ocupacionais. Dar às famílias um apoio e uma assistência próximos, que não requeiram deslocamentos que impeçam o acesso fácil e diário aos seus familiares;
13. Promover os cuidados domiciliários de modo a aumentar a autonomia pessoal dos nossos idosos. Desenvolver indicadores de autonomia pessoal para avaliar o cumprimento dos objetivos. Promover o cuidado domiciliário sempre que possível e deixar a institucionalização como última opção;
14. Desenhar programas que promovam o envelhecimento activo e saudável. Incentivar a participação dos idosos em atividades sociais, desportivas, educativas e culturais, planeando-as em conjunto com as diversas Administrações Públicas, para evitar duplicações e obter maior eficiência e qualidade nos benefícios;

15. Abordar a solidão indesejada como um dos grandes desafios da nossa sociedade. Trabalhar em conjunto com as Câmaras Municipais em programas inovadores, que gerem redes de apoio de proximidade e promover serviços de teleassistência que incorporem os últimos avanços das TIC, para detectar situações de vulnerabilidade e facilitar a vida, cuidada no seu ambiente habitual. Além disso, promover novas formas inovadoras de habitação colaborativa, com programas de “cohousing” entre idosos ou convivência entre jovens e idosos, como forma de prevenir a solidão gerando comunidades de apoio mútuo;
16. Incentivar a flexibilização dos horários para que as empresas adotem políticas reais de conciliação entre trabalho e vida familiar. Estabelecer medidas de reconhecimento e incentivo às empresas que flexibilizem os seus horários e permitam aos pais com filhos em idade escolar adaptar o seu dia, na medida do possível, ao da escola. Receberão também incentivos fiscais as empresas que permitirem aos seus trabalhadores usufruir de reduções de horário de trabalho ou teletrabalho para assistência a filhos ou familiares dependentes;
17. Atualizar a carteira de serviços sociais e ajustar a proporção de pessoal, para permitir um atendimento adequado às necessidades da população;
18. Garantir a sustentabilidade do Terceiro Sector Social e incentivar o voluntariado como recurso complementar aos serviços sociais. Dar segurança a todos aqueles que dedicam o seu tempo de forma altruísta a ajudar os grupos mais vulneráveis;
19. Promover políticas de integração para grupos de imigrantes de outros países que residam legalmente entre nós, tais como: promover a convivência, a segurança, a integração, o cumprimento da lei e a não discriminação.

4.2.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A violência doméstica é um crime que envolve, na sua essência, uma assimetria de poder entre o agressor e a vítima, concretizada não só através da violência física, mas também psicológica, económica e/ou sexual. Apesar de as vítimas deste crime serem maioritariamente mulheres, a violência doméstica afeta também homens, crianças e familiares que coabitam com os agressores, incluindo mães e pais.

Sendo a violência doméstica um fenómeno complexo, a resposta ao mesmo terá de ser transversal e abrangente, sob pena de não ter os efeitos pretendidos.

É necessária uma estrutura que vise entrecruzar informação e conhecimentos entre todas as instituições e organismos que intervêm na problemática da violência doméstica. É preciso investir numa intervenção que não passe apenas pela punição, mas também pela educação, promoção do comportamento não violento e a resolução pacífica de conflitos.

É importante formular uma intervenção multidisciplinar capaz de celeridade e urgência, de modo a não só investir na segurança da presumível vítima, mas também na reabilitação dos agressores. Estas medidas são especialmente importantes para tornar a resposta mais eficaz e adequada.

- 1.** Formular uma estratégia multidisciplinar de modo a permitir uma melhor e mais célere resposta em situações de violência doméstica;
- 2.** Procurar a melhor formação e sincronização entre tribunais, as forças de segurança e as organizações de apoio à vítima;
- 3.** Criação de medidas de prevenção;
- 4.** Investir em mecanismos de prevenção e intervenção sobre o agressor, atuando de forma educacional e ressocializadora;
- 5.** Investir em medidas de prevenção;
- 6.** As vítimas de violência doméstica devem ter acesso a serviços sociais de urgência, apoio e acolhimento, e recuperação. Isto inclui acompanhamento psicológico, apoio educativo à unidade familiar e apoio à formação e inserção laboral;
- 7.** Criar uma rede de apoio à habitação para vítimas de violência doméstica, que considere o Investimentos Habitacionais da Madeira, autarquias e privados de modo a facilitar o refúgio e proteção das mesmas. Os órgãos de gestão local desta rede devem ter contato direto com as associações de apoio à vítima;
- 8.** Dada a urgência na proteção da(s) vítimas, procurar uma plataforma de apoio que englobe o sector público e privado, onde se procure acordar nas seguintes medidas:
 - a.** A vítima terá direito à renegociação, redução e/ou reordenação do seu tempo de trabalho, à mobilidade geográfica e à mudança do local de trabalho, quando possível e se necessário;
 - b.** As ausências ou faltas de pontualidade da vítima motivadas pela sua situação física e/ou psicológica serão consideradas justificadas;
 - c.** As vítimas que sejam trabalhadoras independentes e que cessem a sua actividade para assegurar a sua proteção serão consideradas isentas das suas obrigações fiscais durante um período de 6 meses;

- d.** As vítimas de violência doméstica serão consideradas coletivos prioritários no acesso a habitação protegida e habitação social;
 - e.** Alargamento do período do subsídio de desemprego;
 - f.** Possibilidade de baixa de curto prazo até duas semanas em casos menos graves e que não envolvam a ameaça à integridade física, para permitir a recuperação da vítima, e em casos de mudança de residência. Em casos mais graves, de ameaça à integridade física, a vítima poderá ter baixa de quatro a oito semanas;
- 9.** Promoção da sensibilização para a violência doméstica – conhecimento da problemática, identificação – nas crianças a partir do quinto ano de escolaridade. Sensibilização dos professores, de modo a que este problema possa ser identificado precocemente;
- 10.** Optimização do sector da Saúde na prevenção e detecção de casos, sensibilizando e formando os seus funcionários de modo a possibilitar diagnósticos precoces, assistência e reabilitação das vítimas de violência doméstica;
- 11.** Criar campanhas de combate ao crime da violência doméstica que invistam na projeção do empoderamento das mulheres e também no alargamento do conceito de vítima, de modo a aumentar a consciencialização de que qualquer pessoa pode ser vítima de violência doméstica. Estas campanhas são de grande importância de modo a apelar à participação dos cidadãos e encorajar mais mulheres e homens, também como familiares afetados, a denunciar este crime, de modo a garantir a sua segurança.



5. CULTURA

“A nossa intervenção é muito mais a de arar do que a de plantar!”

Francisco Lucas Pires

A cultura deve ser caracterizada como um processo inclusivo de participação activa dos seus agentes e do público. Terá que ter como objectivo o desenvolvimento da criatividade de cada um (seja participante activo ou passivo), além de ser uma fonte de entretenimento e livre expressão do indivíduo e da comunidade.

O financiamento de iniciativas culturais deve buscar e apoiar-se sempre na colaboração do financiamento estatal, sob a forma de pequenos apoios de incentivo, com o financiamento do sector privado, ao qual devem ser criados incentivos fiscais.

A gestão de verbas públicas no apoio à cultura (agentes e eventos) deve ser transparente e com critérios claros quanto à distribuição de fundos.

Os museus devem-se transformar em verdadeiros centros de conhecimento, mais atractivos para a comunidade e mais atraentes para as pessoas. Nesta área deve aumentar o investimento na modernização, de modo a que os museus se tornem centros de experiências interactivas, em vez de simples montras de exibição de objectos. Procurar atrair o sector privado para parcerias de gestão destes equipamentos culturais.

Sensibilizar para a recuperação do conceito de Arraial que tem sido nos últimos anos substituído por conceitos ditos mais modernos de “festival” ou “festa”.

A RAM tem a seu cargo inúmeras propriedades históricas que devem ser valorizadas com mais rigor. A restauração física de propriedades de muitas delas, que deve ser feita por intermédio de parcerias com privados, é apenas um primeiro passo. É essencial que os edifícios restaurados sejam bem aproveitados para que o potencial cultural e turístico de tais propriedades possa ser aprimorado.

1. Retirar à Direção Regional da Cultura (DRC) a área do Património e avançar rapidamente para a criação do Instituto da Cultura da Madeira podendo assim a cultura ser gerida de modo mais ágil e com mais recursos;

- 2.** Compromisso de duplicar as verbas para a cultura, procurando no futuro atingir 1% do orçamento, sem que isso implique o aumento de impostos, sustentado nos seguintes pontos:
 - a.** Descentralização cultural sustentada no dinamismo da criação;
 - b.** Fomentar o mecenato promovendo incentivos fiscais fortes aos mecenas privados;
 - c.** Subsídios à cultura que funcionem por objetivos devidamente fiscalizados. A lógica do subsídio tem que ser transformada numa lógica deste ser um meio e não um fim, que valide a subsidiabilidade da atividade cultural;
 - d.** Cultura centrada na criação e valorização de públicos de modo que todos lhe tenham acesso;
 - e.** Alterar o paradigma preferindo uma abordagem de reforço do poder de compra do lado da procura em vez do financiamento da oferta;
 - f.** Baixar o IVA para todos os conteúdos culturais;
 - g.** Criação do Cartão Cultural, com um saldo previamente definido para que toda a população possa fruir cultura apoiando assim as produções regionais;
 - h.** O objectivo do 1% do Orçamento Regional para a cultura pode não sair todo do OR pois competirá ao Instituto, com as ferramentas criadas e à sua disposição, alocar verbas privadas que diminuam a comparticipação pública;
- 3.** Procurar, com o apoio dos privados, criar a Bolsa Cultura:
 - a.** Para que os que se dedicam às actividades culturais e artísticas a tempo inteiro de modo a que possam ter uma vida condigna;
 - b.** Para os que desenvolvam investigação na área da cultura com projectos devidamente atestados no que concerne à sua qualidade e necessidade;
- 4.** Promover a internacionalização da cultura madeirense como veículo importante de promoção da Madeira;
- 5.** Valorização e protecção do património material e imaterial regional, sendo este mesmo um dos vectores mais importantes do financiamento público;
- 6.** Alertar as empresas para a responsabilidade social que têm e que pode ser aplicada à cultura;
- 7.** Aproveitar o regime do residente não habitual, que neste momento abrange os artistas, como factor de captação destes para a Região;
- 8.** Estudar a possibilidade de os Vistos Gold poderem ser alargados a quem queira investir em cultura;
- 9.** Disponibilizar o local para um centro para startups culturais, bem como local para sede de empresas da área das indústrias criativas que seja um polo de aglutinação de sinergias;

10. Criar uma Comissão de Artes, constituída por pessoas de idoneidade reconhecida e com espírito cooperativo, no sentido de esta aconselhar a compra de arte produzida essencialmente por artistas madeirenses, mas não se reduzindo só a isso, de modo a aumentar o acervo artístico da Madeira;
11. Reconverter o Tecnopólo em Casa da Música e Conservatório das Artes;
12. Preparar todo o processo de candidatura da Festa (Natal E Fim de Ano) Madeirense a Património Imaterial da Humanidade da UNESCO;
13. Terminar o processo de candidatura das Levadas a Património da Humanidade protegido pela UNESCO;
14. Desenhar um plano de renovação e ampliação das bibliotecas públicas e implementar um Plano de Promoção da Leitura e do Livro;
 - a. Promover acordos com os municípios para a modernização das bibliotecas, alargando os seus horários de funcionamento, promovendo a sua utilização como centro de estudo e formação e dotando-as de mais e melhores recursos tecnológicos, incluindo o acesso a livros e publicações em formato digital;
 - b. Fortalecer o papel dos agentes do sector livreiro (autores, editores, distribuidores, livreiros e leitores);
15. Criar condições para o desenvolvimento da indústria de conteúdos, incluindo cinema, TV, animação, VFX e videojogos, reconhecendo o seu potencial de criação de empregos e internacionalização;
16. Promover o trabalho da Film Commission para torná-la uma referência séria e uma ferramenta de atracção de projetos;
17. Incentivar a criação de novos públicos cinematográficos para aproximar o cinema dos mais novos, com a implementação de um programa baseado na “École et cinéma” que funciona há anos em França num quadro de colaboração estável entre salas de cinema e escolas;
18. Implementar uma estratégia clara de ajuda às produções cinematográficas. “Open calls” periódicas que nos permitam gerar uma rede de produtores locais sólidos, com o desenvolvimento de conteúdo próprio, não só voltado para o mercado local, mas também procurando oportunidades no sector de modo a projetar a indústria no exterior;
19. Seduzir privados para a sua responsabilidade social que pode ser cumprida com apoios a produções locais, com incentivos de impostos que podem chegar mesmo à isenção;
20. Com facilitação de formação de técnicos, atores e outros, feita tanto a nível local como no exterior;

21. Atrair produções nacionais e estrangeiras que verão toda a carga burocrática facilitada desde que integrem nas suas equipas atores e técnicos residentes;
22. Seduzir a UMA para integrar nos seus CTESP cursos de fotografia e técnicas de filmagem, luminotecnica, luz, etc.;
23. Formação para público;
24. Promover a Madeira como óptimo local para filmar;
25. Elaborar um Plano Estratégico para o Património Cultural de modo a promover a adequada conservação, restauro, protecção e divulgação do nosso património;
26. O plano incluirá programas específicos sobre temas como a educação patrimonial ou I+D+I (Investigação, Desenvolvimento, Inovação), a implementação das mais recentes tecnologias, a promoção da colaboração público-privada, o reforço do protagonismo estrangeiro em matéria patrimonial;
27. Melhorar os serviços de transporte ligados a destinos culturais para permitir que todo o património seja facilmente acessível a visitantes;
28. Alocar os recursos necessários para a adequada conservação das edificações que abrigam o nosso Património Cultural;
29. Assumir o compromisso de reforçar a oferta cultural nas zonas rurais. Levar espetáculos, exposições, apresentações teatrais e outras amostras de expressão cultural a todo o arquipélago.

5.1. DESPORTO E LAZER

Incentivar o desporto para promover hábitos de vida saudáveis, espírito desportivo e de cooperação. Trabalhar em conjunto com as associações desportivas regionais e clubes, para alargar a prática desportiva a toda a população, especialmente aos mais jovens.

1. Repensar as verbas atribuídas ao desporto profissional. Estudar a relação custo/benefício de modo que se consiga entender a sua dimensão;
 - a. Sensibilizar as equipas profissionais para o impacto social que as mesmas têm junto da população;
 - b. A presença de atletas madeirenses nas equipas profissionais deve ser valorizada;
 - c. Criar legislação no sentido de permitir o mecenato desportivo em condições favoráveis para as empresas e para quem dele beneficia;

2. Os apoios ao desporto profissional servem, também, para promover o turismo no arquipélago, e devem favorecer a junção das equipas regionais para uma representação única com vista ao alcançar de melhores resultados nacionais e europeus. A efetiva decisão de junção em parceria deve depender da vontade expressa dos clubes;
3. Partindo do princípio de que o desporto visa equilibrar a saúde ou melhorar a aptidão física e/ou mental e proporcionar entretenimento aos participantes, deixar muito claras as definições do que se entende por desporto competitivo, desporto de lazer, desporto escolar, desporto profissional, desporto para todos, etc.;
4. Levantamento do número de instalações existentes e o estado em que se encontram, tendo em vista a criação de uma carta de equipamentos desportivos. Será de grande importância fazer o mesmo em relação aos potenciais locais e percursos para o desporto 'outdoor': percursos terrestres, 'canyoning', rapel, escalada, 'surf', BTT, 'bodyboard', mergulho, 'trail', etc.;
 - a. A carta de equipamentos desportivos deve ser disponibilizada 'online' de modo que quem pretenda utilizar esses equipamentos, o possa marcar facilmente, mediante linhas claramente definidas para uma utilização responsável;
 - b. Alertar a UMa (Universidade da Madeira) para a necessidade de que volte a existir a especialização de Gestor Desportivo no curso de Educação Física e Desporto, para que as instalações sejam geridas de modo profissional e consequente com o fim a que se destinam;
5. Apostar mais na vertente do desporto escolar com a criação de mais clubes-escola, especialmente vocacionados para os primeiros estágios formativos na lógica da criação de um verdadeiro quadro competitivo regional escolar. O estabelecimento de protocolos entre as escolas e os clubes da área será bem-vindo;
6. Ponderar a reorganização associativa das modalidades agregando o que pode ser agregado, rentabilizando assim recursos humanos e financeiros;
7. Desburocratizar, simplificando os processos que digam respeito aos apoios às modalidades tornando-os transparentes e facilmente verificáveis por todos;
8. Estabelecer critérios rigorosos no que ao destacamento de professores diz respeito, obrigando a que este seja feito mediante a apresentação de um projecto que o justifique e que seja verificável;
9. Reforçar a lógica de que é a partir do quadro competitivo regional que se pode alcançar a competição nacional, fazendo desse momento um exemplo de participação de atletas madeirenses salvaguardando a nossa identidade desportiva;

10. O desporto na sua vertente de lazer terá que ser entendido como de primordial importância de modo a termos uma população mais saudável: Criação de espaços desportivos nos parques e jardins: circuitos de manutenção, espaços de exercício, etc., desenvolvendo o conceito de ginásio ao ar livre, e manter os que já existem;
11. É quase escusado referir o enorme potencial que a Madeira tem para o binómio desporto/turismo em diferenciadas valências e modalidades;
 - a. As boas práticas ambientais terão que estar sempre na primeira linha, quando se fala neste binómio;
 - b. Promover também o destino Madeira como local que permite a prática do Turismo Activo.



6. DEMOGRAFIA

Uma Madeira sem crianças é uma Madeira sem futuro. Há muitos madeirenses que querem começar uma família, ser pais e mães, e a falta de políticas adequadas de natalidade não ajudam.

O desafio demográfico exige que crescamos. Para tal precisamos de mais natalidade e mais imigrantes.

É um facto que existe uma preocupação com o declínio das taxas de natalidade. O problema demográfico do Arquipélago da Madeira não se prende só com o facto de a população estar a envelhecer. Tem também a ver com uma deficiente distribuição da população pelo espaço possível de ser ocupado.

São vários os fatores que levam a isto, como o estilo de vida, aumento de doenças sexualmente transmissíveis, aumento da obesidade e fatores ambientais que têm a ver com a atracção dos centros urbanos e o estilo de vida associado, que afetam a fertilidade. Há fatores socioeconómicos que levam as mulheres e os casais a adiar o nascimento dos filhos. A falta de habitação a preços acessíveis, empregos com alguma flexibilidade horária e de meio período para mulheres para que possam acompanhar o crescimento dos filhos, desemprego ou emprego precário, etc., contribuíram para as atuais baixas taxas de fertilidade e de nascimento. Adia-se o início da família e é isto que leva a um verdadeiro declínio nos níveis de fertilidade, pois a idade não perdoa, levando a uma menor hipótese de concepção.

Torna-se assim necessário que os governos promovam, envolvendo o sector público, privado e social, cuidados de saúde reprodutiva e assistência social, a fim de alcançar as taxas de natalidade exigidas e ter uma população mais jovem que contribua para o futuro.

O mais importante será o modo como abordar a consciencialização ao nível individual, familiar, comunitário e social, bem como ao nível da atenção primária, secundária e terciária em relação aos diversos fatores que afetam a fertilidade masculina e feminina.

A Convenção Europeia dos Direitos Humanos (de Outubro de 2001) reconhece o “direito à vida familiar” como um direito humano básico. Também é comumente aceite que a “reprodução humana” é de fundamental importância, pois tem enorme influência sobre o todo social, afetando a economia, a população, a imigração, o emprego, a educação, a saúde, a riqueza e a vida familiar. É hoje que protegemos as gerações futuras.

Assim:

Em primeiro lugar, é fundamental criar a consciencialização de que os desequilíbrios demográficos são um problema grave. Sem esta consciencialização, não haverá políticas credíveis.

Em segundo lugar, traçar objetivos, a nível governamental.

Em terceiro lugar, definidos os objetivos, poderão desenhar-se políticas de apoio à família e à parentalidade e de aumento da natalidade.

Neste sentido, propõe-se:

- 1.** É urgente que se pense no nosso problema demográfico nas suas duas vertentes: aumento da emigração e menor número de nascimentos. Que se o estude com brevidade e que se elenque medidas concretas para lhe fazer face;
- 2.** A questão da fertilidade, ou da falta dela, deve ser vista como um problema de saúde pública e ser considerada uma prioridade, melhorando os acessos aos tratamentos de fertilidade;
- 3.** A avaliação precoce dos problemas de fertilidade e da reprodução assistida deve ser fornecida como parte dos cuidados de saúde pública, sejam eles públicos ou privados;
- 4.** No imediato:
 - a.** forte ênfase na protecção da saúde reprodutiva no currículo do ensino médio;
 - b.** consultas de “cuidados pré-concepção”, para educar sobre os factores que afectam a fertilidade;
 - c.** o apoio à habitação para jovens casais deve ser visto como um meio de ajudar à criação de núcleos familiares;
 - d.** os cuidados infantis têm que ser continuados e melhorados;
 - e.** consciencializar os empregadores para a necessidade de soluções de horário de trabalho compatíveis com a vida familiar de ambos os pais;
- 5.** Abono de família progressivo, ou seja o valor por filho aumenta por cada filho adicional;
- 6.** Prémio de nascimento progressivo. Consoante o número de filhos for crescente, o prémio deve também aumentar;
- 7.** Jovens até aos 35 anos devem ser isentos de pagar IMT na compra de casa até aos 250 mil euros;
- 8.** Aplicar o princípio da equidade no que respeita às despesas com a educação formal. Tudo o que é suposto pagar-se na escola, quer seja na cantina, quer seja nas visitas de estudo, livros, propinas, deve ser calculado em função dos rendimentos de cada família.

B. ECONOMIA, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS



 **iniciativa
liberal**

B. ECONOMIA, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS

7. ECONOMIA

Na economia, as prioridades devem ser a criação de emprego, o crescimento económico e o investimento que permitam mais e melhores oportunidades para os madeirenses.

A dimensão das ilhas é um desafio ao desenvolvimento dum economia de escala com todos os benefícios do livre funcionamento do mercado. O próprio Banco Mundial diz que os pequenos arquipélagos enfermam todos dos seguintes problemas: 'insularidade; forte exposição a desastres naturais e aos efeitos produzidos pelas mudanças climáticas; limitada capacidade institucional; economias abertas e pouco diversificadas; dificuldades de acesso a capital externo.'

A Madeira está confrontada com sérios problemas de vulnerabilidade socioeconómica, de insularidade e de dependência em relação ao exterior, ditados não só pela sua limitada capacidade económica, mas sobretudo pela adopção de um inadequado modelo de desenvolvimento, que gerou, inevitavelmente e intencionalmente, uma excessiva dependência de praticamente todas áreas sociais e económicas face ao Governo Regional. Esta realidade gerou, junto da generalidade da população uma falsa expectativa sobre a capacidade do Governo em resolver todo e qualquer tipo de problema económico e culminou numa série de obras caras de reduzida utilidade, gastos recorrentes de nenhum retorno que não eleitoral/partidário, dívida excessiva que entorpece e subjuga toda a sociedade e os sectores económicos, uma conseqüente carga fiscal elevadíssima que condiciona investimentos, consumos, sonhos e ambições legítimas dos madeirenses, em especial dos mais novos, que aspiram a um futuro digno e promissor, o seu legítimo "lugar ao sol" na terra que o viu nascer.

O capital humano desempenha um papel fundamental no crescimento económico; e, em particular, a competitividade de uma região depende da concentração de trabalhadores qualificados, que por sua vez promovem inovação e geração de ideias.

Assim, e tendo sempre como princípio que mercados livres de pressão de governantes e de empresários mais facilmente encontram condições para rápida e eficientemente satisfazer as necessidades das populações, em comunhão com uma importante sustentabilidade social e ambiental, entende-se que compete ao Governo Regional:

- 1.** Promover uma economia:
 - a.** Que permita o máximo bem-estar possível aos cidadãos madeirenses, através de mais e melhores bens e serviços a eles disponibilizados, aos mais baixos preços possíveis;
 - b.** Que cresça em harmonia com o meio ambiente, o bem-estar físico e/ou social, assumindo-se que a propriedade privada, sua defesa e natural desejo de rentabilização, é feita de modo consciente e voluntário;
 - c.** Em que os cidadãos da RAM que nela operam ou querem operar, assim como as famílias, empresas e outras organizações, possam beneficiar duma fiscalidade reduzida, maximizando assim o poder de compra, poupança e investimento dos locais e capacidade de atração de investimento externo, como forma de promover o bem-estar dos nossos concidadãos;
 - d.** Que conte com um Governo Regional fiscalmente responsável, que se comprometa em 8 anos (dois mandatos) a reduzir a sua dívida para os patamares de 60% do PIB regional, ajustando para tal a despesa pública e criando condições para a economia crescer;
 - e.** Em que todos os cidadãos tenham perspectivas concretas e previsíveis acerca da sua fiscalidade no médio prazo, assumindo-se o compromisso de que, no mais curto espaço de tempo, se atinja o diferencial de 30% nos impostos conforme define a Lei das Finanças Regionais;
 - f.** Que saiba que o Governo Regional trata todos os empreendedores, grandes ou pequenos, de forma igual, maximizando, dentro das regras definidas por 600 anos da nossa evolução social, as liberdades de atuação no xadrez económico, evitando condições propícias à criação artificial de empresários “campeões regionais”, com excesso de poder económico, político e social, que desequilibrem a balança do mercado a seu favor de forma constante, prejudicando todos os restantes madeirenses;
 - g.** Em que se assuma que os privados têm por regra melhores incentivos para uma gestão mais eficiente em todas as áreas, não criando à priori nenhum obstáculo ou preconceito sobre a presença de privados em qualquer sector de atividade da economia da RAM. Pelo contrário, deve incentivar-se essa presença quer independentemente, quer sob a forma de parcerias publico-privadas, neste caso desde que com condições de rentabilidade ajustadas ao (baixo) risco que uma relação com o Estado garante;

- 5.** Compromisso para com as PME (Pequenas e Médias Empresas) reconhecendo-as como elemento fundamental do tecido económico, pois significam emprego, opção de escolha, livre concorrência e mercado livre, menor risco social a naturais fracassos. Todos factores proporcionadores de melhores padrões de vida e comunidade mais vibrante e interligada. Assim, e visando as PME's tudo faremos para:
 - a.** Proporcionar crescimento baixando impostos e descomplicando o financiamento e licenciamento;
 - b.** Valorização profissional por intermédio de formação para empresários e trabalhadores;
 - c.** Adjudicações por concurso público transparente e eficiente para o máximo de fornecimentos possíveis;
 - d.** Pagamentos por parte do Estado a tempo e horas;
 - e.** Desburocratizar processos e sistemas;
 - f.** Proporcionar meios para a criação de escala de modo a aumentar a área de negócio;
 - g.** Disponibilizar energia acessível, fiável e sustentável;
 - h.** Colaborar na informatização de modo a que estas empresas dêem o salto para a economia digital;
 - i.** Assegurar rapidez e clareza de procedimentos por parte da Administração Pública na relação com as PME's;
 - j.** Resolver com rapidez as divergências fiscais entre o público e as PME's;

- 6.** De modo a aumentar a vida das empresas e cada um cumprir mais com menores exigências fiscais, o Governo Regional pagará a Segurança Social no valor de um salário mínimo durante um ano, aos gerentes de novas sociedades que se predisponham a frequentar um Curso de Noções Básicas Empresariais com a duração de 4 semanas, com presença a 100% das aulas e passando-o, com programa desenhado pelas Delegações Regionais da Ordem de Advogados (direito comercial e do trabalho), Economistas (economia e finanças) e Técnicos Oficiais de Contas (organização e fiscalidade). Conteúdos programáticos ligados aos Recursos Humanos, Marketing e Publicidade serão também equacionados, procurando envolver a Universidade da Madeira;

- 7.** Criar um sítio web que funcione como uma Bolsa de Investimento, onde de modo fácil e acessível possam ser propostas oportunidades de negócio a possíveis investidores;

- 8.** Fiscalizar, de modo a detectar e penalizar, as "empresas fénix", que são definidas como aquelas que são criadas para continuar os negócios de uma empresa que foi deliberadamente liquidada para evitar o pagamento de dívidas, incluindo impostos, credores e vencimentos;

- 9.** Promover uma iniciativa legislativa tendente à revisão do sistema fiscal nacional que permita a aplicação de uma taxa de IRS única de 15 % acima dos 800€ de rendimento, com a dedução de 200€ por cada filho, e criando um segundo escalão para rendimentos elevados;

10. Negociar junto do governo central a possibilidade de a Madeira receber a parte que lhe compete das taxas de emissão de carbono;
11. Diligenciar para que se passe a aplicar o regime de IVA de Caixa, ou seja, que a data de referência para a entrega do IVA seja a do efetivo recebimento e não a data de emissão de fatura;
12. Estabelecer uma conta-corrente entre indivíduos/famílias/empresas com a Segurança Social e com a Autoridade Tributária, permitindo que os valores de reembolso ou a pagar ao contribuinte/beneficiário sejam reconhecidos como créditos a favor das obrigações do sujeito passivo e que o contribuinte da Autoridade Tributária ou beneficiário da Segurança Social que apresente um saldo credor possa requerer a sua liquidação com encontro de contas;
 - a. No que respeita ao IVA, deve funcionar como o previsto para a autoliquidação do mesmo, permitindo que o vendedor liquide e deduza o montante no mesmo momento, evitando a obrigação do adiantamento deste montante, aumentando a liquidez e dinamizando a economia;
13. Sector empresarial público da Região Autónoma da Madeira:
 - a. Auditoria pormenorizada, incluindo a sua caracterização organizacional e financeira, sobre: níveis de endividamento; necessidades de financiamento futuras; riscos para o Orçamento Regional; medidas necessárias para promover a sustentabilidade das empresas públicas;
 - b. Elaboração de um programa de privatizações, ficando já definido que será privatizada a Horários do Funchal;
 - c. Inventariação das empresas regionais a extinguir, eventualmente com integração na Administração Regional direta, quando a sua 'empresarialização' ou privatização não se justificar: CARAM (Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira), Madeira Parques Empresariais, Madeira Tecnopolo, Startup Madeira, Teleféricos da Madeira, EMACOM, Companhia de Carros de São Gonçalo, SDEM (Sociedade de Desenvolvimento Empresarial da Madeira);
 - d. Reformulação da GESBA procurando criar mecanismos que assegurem o fim do monopsonio;
 - e. Rever as PPP rodoviárias. Estudo pormenorizado de custo/benefício para as contas públicas de cada uma delas;
 - f. Redução dos custos operacionais das empresas do universo Estado em pelo menos 10% por ano ao longo da legislatura;
 - g. Inventariação das empresas que devem ser reestruturadas, ficando desde já identificadas neste grupo, as Sociedades de Desenvolvimento, as empresas dos sectores do ambiente, águas e resíduos, a dos portos e a da saúde;
14. Garantir que os subsídios são concedidos de forma competitiva e segundo um cronograma estável;

- a. As outorgas devem sempre ser concedidas por meio de processos licitatórios abertos, transparentes e competitivos;
- b. Avaliar continuamente os resultados das subvenções públicas em relação aos seus objetivos, para melhorar a sua eficácia, tornando os seus resultados públicos.

7.1. EMPREENDEDORISMO

A Região Autónoma da Madeira é constituída por um grupo de ilhas, com território e acessibilidades limitadas, urgindo a construção de alicerces que permitam tornar mais sustentável, e a longo prazo, a sua economia, nomeadamente através do empreendedorismo.

Empreendedorismo significa mais empregos, mais opções, melhores padrões de vida e comunidades mais vibrantes e ligadas entre si. Empreendedorismo significa trabalhar duro, construir um negócio a partir do zero. Urge acabar com uma cultura de aversão ao risco e medo do fracasso. Fazer valer que o futuro, merece o experimentar.

1. Fazer do empreendedorismo uma parte integral da nossa ambição. Apoiar o seu desenvolvimento no nosso sistema educacional, nas nossas comunidades e no comportamento empresarial;
2. Facilitar o acesso ao financiamento, sem que isso se torne facilitismo;
3. Desburocratizar procedimentos na criação de negócios;
4. Premiar os projetos que implementem a criação de postos de trabalho;
5. Apoiar o empreendedorismo com impostos mais baixos;
6. Reformular os programas de apoio à internacionalização, para que funcionem de forma eficaz e não como aumentos de burocracia;
7. Comprar, arrendar ou renovar um prédio para um novo negócio pode ser extremamente caro. Permitir o uso criativo do mesmo espaço, com fluxos de negócio diversificados de modo a maximizar os ganhos e a minorar as despesas;
8. Proporcionar às empresas, recursos que lhes permitam levar os seus negócios para um nível mais elevado é uma maneira comprovada de fortalecer a economia local. Aqui a formação assume um papel de relevante importância. Devem ser disponibilizados cursos de formação empresarial onde se ministrem conteúdos como Marketing, Publicidade, Contabilidade, Recursos Humanos, Gestão, etc.;

9. Promover o empreendedorismo rural;
10. Apoiando-se no que é defendido nos documentos sobre Economia, Energia, Mar e Ambiente, fazer do Arquipélago uma “testbed” para as empresas testarem e criarem tecnologias em diferentes ‘clusters’;
11. Ajudar a criar condições para que a Região Autónoma da Madeira se torne um local de eleição para ‘startups’ internacionais de alta qualidade:
 - a. Aumentar a atratividade para investidores e empreendedores estrangeiros, através da criação de programas de investimento;
 - b. O empreendedorismo no exterior, projetada para trazer novas fontes de High Potential Start-Ups – Start-Ups de alto potencial (HPSUs).

7.2. TURISMO

A economia da Madeira depende em larga medida do papel essencial do turismo, tanto na geração de riqueza quanto na criação de empregos. Contudo, é imperativo que avancemos para uma maior participação em nichos de mercado mais lucrativos e de maior valor acrescentado. A atividade turística da Madeira, quando comparada com outros destinos europeus, tais como Espanha, França e Itália, ainda apresenta um valor acrescentado bastante inferior.

Para incrementar este valor, a diversificação e a sofisticação da nossa oferta turística são passos essenciais, maximizando as características e potencialidades específicas de todo o território da Madeira. Isto inclui o desenvolvimento de áreas menos exploradas da região e o aperfeiçoamento da oferta cultural, componentes chave para alcançar este objetivo.

Na próxima década, encaramos o desenvolvimento do turismo na Madeira não só como uma oportunidade para crescimento, mas acima de tudo como uma oportunidade para o crescimento qualitativo. Precisamos priorizar a qualidade sobre a quantidade, e o valor trazido pelos turistas ao invés da contagem simples do número de visitantes. Esta trajetória deve ser seguida de forma segura e sustentável, reforçando a competitividade externa da Madeira como destino turístico.

Esta consolidação é crucial, dada a importância do setor para a economia e o emprego na região. Portanto, podemos afirmar com segurança que um turismo dinâmico e resiliente é fundamental para o crescimento económico da Madeira.

Com base nesta visão, propomos a seguinte abordagem para a Região Autónoma da Madeira, centrada em princípios liberais:

POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS:

Estabelecimento de uma Secretaria focada exclusivamente no turismo: Esta secretaria seria responsável por coordenar todas as questões relacionadas ao turismo na Madeira, incluindo a implementação de novas políticas, e coordenação dos esforços de promoção da competência do Turismo da Madeira.

Promoção de uma Política de Bases do Turismo na Assembleia Legislativa da Madeira: Esta política deve ser desenvolvida em conjunto com todos os intervenientes do sector turístico, para garantir que seja inclusiva e eficaz.

Revisão do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico: O plano existente deve ser revisado para garantir que reflete as necessidades e oportunidades atuais da indústria do turismo na Madeira, ajudando à simplificação de processos com vista a alcançar uma maior valorização.

Reequacionamento do protocolo com a Universidade da Madeira (UMA) relativamente ao Observatório do Turismo: O objetivo seria garantir indicadores confiáveis que ajudem a monitorizar o setor e os ativos estratégicos da Madeira, indo além da mera coleta de dados e elaboração de estatísticas, e incluindo a verificação “in loco” do estado dos ativos.

Reavaliar o Plano de Ordenamento do Território: Criar zonas de proteção e planeamento urbanístico, estimulando a preservação do património natural e cultural, e ao mesmo tempo incentivando o desenvolvimento de projetos inovadores que se encaixem de forma harmoniosa na paisagem existente.

Qualificação Contínua e Parcerias Educativas: Fomentar a melhoria contínua das competências da força de trabalho do turismo, através de programas de formação e desenvolvimento profissional. Para alcançar este objetivo, o governo pode estabelecer parcerias com instituições de ensino, como a Universidade da Madeira, mas também com outras entidades formadoras, públicas e privadas, para oferecer programas de treinamento e certificação relevantes para o setor do turismo. Além disso, pode-se estabelecer incentivos fiscais para as empresas que investem na formação e desenvolvimento de seus funcionários, reconhecendo o papel vital dos colaboradores no desempenho na prestação de um serviço de alta qualidade no setor turístico.

Promoção do turismo rural e de natureza, & incentivos à sustentabilidade: O potencial do arquipélago da Madeira para o turismo de natureza é enorme. Devemos promover o conhecimento dos caminhos, veredas e levadas, apostar na recuperação e conservação

dos mesmos, e estabelecer apoios para ações de reflorestação. Introduzir incentivos fiscais para empresas turísticas que adotem práticas sustentáveis e ecológicas, tais como o uso de energia renovável, a redução de resíduos, a implementação de programas de reciclagem e a utilização de produtos e materiais locais e sustentáveis.

Implementação de uma taxa turística regional única: Apesar de não sermos favoráveis a taxas, apoiamos a proposta da ACIF de uma taxa turística regional única que reverta para um fundo de investimento para o turismo.

Reforma Regulatória: Realizar uma revisão abrangente das regulações do setor turístico com vista à redução da burocracia, facilitando o estabelecimento e a expansão de empresas turísticas e incentivando a inovação. Isso poderia envolver a simplificação de processos de licenciamento e a revisão de normas e regulamentos excessivamente restritivos.

Parcerias Público-Privadas para Infraestruturas Turísticas: Encorajar o uso de Parcerias Público-Privadas (PPP) para o desenvolvimento de infraestruturas turísticas, permitindo que o setor privado traga a sua experiência, inovação e eficiência ao desenvolvimento do setor turístico.

PROMOÇÃO E GESTÃO DA MARCA 'MADEIRA':

Promoção da Madeira como um destino distinto: A Madeira é uma ilha única no meio do Atlântico, com um ambiente natural incrível e um património cultural singular. Devemos promover a Madeira como um destino de "Green (natureza) /Blue (mar) & Black (vulcanismo)", aproveitando a sua localização geográfica e características únicas.

Reforço da marca "MADEIRA": Precisamos enfatizar a exclusividade, exotismo, paisagem, mar e montanha da Madeira, resgatando o conceito de "Pérola do Atlântico".

Promoção de diversos tipos de turismo: Turismo de natureza, náutico, desportivo, de saúde e bem-estar, cultural, científico, entre outros, devem ser explorados e acarinhados, sem perder o foco no património natural, um dos principais atrativos da Madeira.

Organização de grandes eventos para atrair turistas: A Madeira tem demonstrado sucesso na realização de grandes eventos que atraem visitantes. Precisamos continuar a investir neste tipo de eventos, levando em consideração as capacidades humanas, financeiras e de infraestruturas da região.

Desenvolvimento de um plano plurianual de renovação das zonas turísticas: Este plano permitirá valorizar os nossos pontos e infraestruturas turísticas degradadas, mantendo-os como referências para os visitantes.

Promoção do turismo cultural e valorização do património histórico: Devemos criar uma “App de Turismo Cultural” para promover e divulgar o património cultural, patrimonial e turístico da Madeira, destacando as indústrias criativas de cada concelho e os diferentes serviços, ofertas e vantagens.

Com a aplicação destas políticas, acreditamos que a Madeira poderá fortalecer e expandir o seu setor de turismo, trazendo benefícios econômicos e sociais para a região.

7.2.1. TURISMO ACESSÍVEL

O Turismo Acessível tem como objetivo geral promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade turística, de maneira a permitir o alcance e a utilização de serviços, edifícios e equipamentos turísticos com segurança e autonomia.

Entende-se o turismo acessível como parte do turismo social, como forma de conduzir e praticar a atividade turística, promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão.

Sendo a Madeira um destino turístico por excelência, sendo esta atividade responsável, direta e indiretamente, por cerca de 50% do PIB regional, haver cuidado com a acessibilidade aos portadores de deficiência é uma obrigação.

Determina o Programa de Ação Mundial para Pessoas com Deficiência das Nações Unidas: “Os países membros devem garantir que pessoas com deficiência tenham as mesmas oportunidades de desfrutar de atividades recreativas que têm os outros cidadãos. Isto envolve a possibilidade de frequentar restaurantes, cinemas, teatros, bibliotecas, etc., assim como locais de lazer, estádios desportivos, hotéis, praias e outros lugares de recreação. Os países membros devem tomar a iniciativa removendo todos os obstáculos neste sentido. As autoridades de turismo, as agências de viagens, organizações voluntárias e outras envolvidas na organização de atividades recreativas ou oportunidades de viagem devem oferecer serviços a todos e não discriminar as pessoas com deficiência”.

Estima a OMS que mais de mil milhões de pessoas em todo o mundo tenham algum tipo de deficiência. Trata-se de um importante segmento da população que tem dificuldades em realizar viagens de lazer, seja por ausência de acesso às instalações e serviços turísticos, seja pela inabilidade ou incapacidade no atendimento preferencial e personalizado para as diferentes tipologias de deficiência que essas pessoas apresentam. Além disso, a pouca informação acerca da acessibilidade nos serviços e empreendimentos turísticos, a discriminação e experiências negativas e constrangedoras desencorajam esses potenciais consumidores.

- 1.** Estudos e pesquisa: A carência de diagnósticos, estudos e pesquisas de âmbito regional, permanece como um dos grandes entraves ao desenvolvimento do segmento. Apesar dos grandes avanços tecnológicos para a obtenção de dados e de informações sobre turismo, observam-se ainda grandes lacunas para a geração de inteligência de mercado no âmbito do sector, em especial para o turismo acessível, ocasionadas pelas inúmeras dificuldades na produção e na organização de dados de forma sistemática e contínua;
 - a.** identificação das características, dos comportamentos de consumo e das necessidades deste público;
 - b.** produção de conhecimento como importante ferramenta estratégica para orientar a tomada de decisões, tanto no sector público como no privado;
 - c.** conhecer os hábitos de consumo, os destinos mais visitados, as fontes de informação e os hábitos de consulta dos médios mais utilizados pelas pessoas portadoras de deficiência para que a comunicação seja mais efetiva e contribua para a definição de estratégias de posicionamento do destino no mercado;
 - d.** compreender o público que se deseja atrair, as suas características, necessidades e disponibilidades ao longo do ano, bem como o que procura ao visitar um destino;
 - e.** elaboração de diagnósticos, estudos de caso, estudos e pesquisas de perfis e de satisfação;
 - f.** identificação e premiação de boas práticas;

- 2.** Informação: reconhecer que há uma enorme lacuna em relação às informações sobre acessibilidade de atrativos, empreendimentos e serviços turísticos. As informações são poucas e inconsistentes o que dificulta planear e decidir roteiros de viagem. É necessário produzir, sistematizar e difundir informações, em formato acessível e aplicar tecnologias apropriadas sobre acessibilidade de empreendimentos e atracções turísticas;

- 3.** Serviços turísticos: apesar de existirem regras previstas em normas técnicas de acessibilidade e na legislação em vigor, verifica-se que grande parte dos meios de hospedagem, empresas de transporte, estabelecimentos de restauração, locais de compras e atracções turísticas, não são acessíveis e não estão preparados para receber pessoas com deficiência. Esta inaptidão reporta-se tanto a problemas estruturais, quanto a questões relacionadas com a prestação de serviços como com a comunicação com as pessoas com deficiência. É imprescindível realizar esforços de qualificação e de sensibilização dos prestadores de serviços turísticos, incentivando-os a adaptarem os seus empreendimentos e a prepararem os seus quadros de pessoal para bem atender as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

4. Infraestruturas turísticas e de apoio ao turismo: salvo raras e honrosas exceções as infraestruturas são inadequadas e limitação ao desenvolvimento do turismo acessível. As barreiras arquitetónicas, urbanísticas, nos transportes, entre outras, dificultam, e muitas vezes impedem, a mobilidade do cidadão com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, principalmente quando se trata da prática de atividades relacionadas com o turismo, o lazer e a cultura. Assim, é necessário incentivar a implantação e a construção de infraestruturas acessíveis, assim como a adequação de edificações e estruturas já existentes, atendendo às exigências previstas na legislação;
5. Promoção: entende-se que o primeiro passo para se elaborar estratégias de promoção e comercialização eficazes é o conhecimento do comportamento do mercado, das preferências e das tendências da procura e das suas potencialidades. Observa-se assim que no sector turístico a maior parte das empresas não possui produtos customizados para a pessoa com deficiência, seja por desconhecimento do perfil do público que se deseja atingir, seja por desconhecer destinos e produtos turísticos acessíveis. Tudo tem exceção e releve-se que há quem, entre nós, aposte neste segmento com trabalho notável efetuado. É necessário fortalecer o relacionamento entre o destino, os empreendimentos hoteleiros e as atrações turísticas, com os operadores e agentes comercializadores e promotores do turismo. Estabelecer estratégias e planos de posicionamento ou reposicionamento no mercado. Ações de apoio à comercialização, tais como viagens com operadores nacionais e internacionais, “press trips” com jornalistas nacionais e internacionais, são alguns exemplos de mecanismos que podem ser adotados para posicionar o destino Madeira como de Turismo Acessível;
6. Cultura e património: os bens e os equipamentos culturais devem ser acessíveis às pessoas com deficiência física, mental, sensorial ou com mobilidade reduzida, no acesso e na interpretação das obras e atividades culturais, bem como do património histórico e artístico.
 - a. As soluções de acessibilidade devem permitir que a pessoa com deficiência interaja com o património e com os bens culturais em diversas linguagens. Em caso de restrições à interação com o acervo, devem ser disponibilizados dispositivos com informações virtuais, mapas, maquetes, cópias de peças do acervo, tecnologia assistida para acessibilidade sensorial, cognitiva e audiovisual, assegurando as condições de deslocamento, de orientação e de comunicação, facilitando a utilização desses bens e acervos a todo o público.

8. AMBIENTE

A gestão sustentável do ambiente deve ser uma prioridade das gerações atuais para que estas satisfaçam as suas necessidades sem colocar em risco a satisfação das necessidades de gerações vindouras.

Seríamos muito mais felizes se adotássemos o princípio de que há uma impossibilidade prática de querer deixar o mundo exatamente como o encontramos. A natureza é, ela própria, fluida e não estagnada, a natureza deixa marca na natureza. Que a intervenção humana pode acelerar processos, isso é inegável, mas querer que a nossa pegada em tudo aquilo que nos rodeia seja nula, é uma utopia. O que temos que procurar é minimizar os danos causados pela espécie humana na natureza e procurar ajudar na regeneração daquilo que é danificado. A nossa intervenção está presa a duas coisas que podem ser controladas, o excesso de consumo e a poluição. É pela consciencialização de todos que podemos ter um ambiente menos afetado pela nossa intervenção. Assim, as políticas de educação têm uma enorme importância no sentido de, no futuro, termos um ambiente menos propiciador de doenças, mais 'limpo' e mais sustentável;

- 1.** O sistema de economia linear trata os recursos naturais como se estes fossem infinitos, extraindo-os continuamente e transforma-os, com base em sistemas de extração e produção com elevados índices de poluição e de produção de resíduos. Os produtos são concebidos para terem uma vida útil reduzida, com o intuito de serem descartados, em detrimento, quer da sua reparação, em caso de avaria, quer da sua reutilização/reciclagem, quando a sua vida útil chega ao fim. Assim devem, os serviços públicos, dar o exemplo adoptando políticas sustentadas nos princípios da reparabilidade, da reutilização e da reciclagem, visando o reduzir o desperdício;
- 2.** É urgente mudar o paradigma para conceitos de produção circular, com sistemas de extração e produção "limpos", com a criação de produtos, através do eco 'design', facilmente reparáveis e reutilizáveis, e, principalmente em que os produtos em fim de vida, bem como os resíduos gerados na sua produção, entrem novamente nos sistemas produtivos, como matérias-primas, para a mesma ou para outras indústrias, diminuindo, assim, acentuadamente a extração de recursos naturais. Os que sigam estas práticas devem ser incentivados com a aplicação de fiscalidade ambiental com a atribuição de créditos fiscais;
- 3.** Desburocratizar os serviços públicos, implica automaticamente menor consumo de papel e outros consumíveis, resultando não só em poupanças pela máquina do estado com também em menor produção de resíduos;

4. Gradualmente, e de modo a não criar constrangimentos, reduzir significativamente o uso do plástico na Administração Pública;
5. Melhorar o sistema de tratamento de águas residuais nas ETAR, de modo que as águas tratadas sejam reaproveitadas para rega, lavagem, etc., aplicando-se mais uma vez princípios ambientais de uma economia circular;
6. Melhorar a gestão e a reciclagem de resíduos sólidos;
7. Promover a revisão do Plano Regional da Política de Ambiente tornando mais transparente todo o processo e as respectivas estratégias, diretrizes e medidas;
8. Recuperar as áreas ardidadas que são propriedade do Estado segundo um plano de recuperação da floresta natural da Laurissilva, Património Mundial declarado pela UNESCO;
9. Fazer o levantamento de todas as árvores notáveis do arquipélago e classificá-las de modo a que fiquem devidamente protegidas de incúria e nociva ação humana;
10. Colocar todo o empenho na aprovação pela UNESCO das nossas levadas como Património da Humanidade;
11. Adotar o lema: “Mais Reciclagem, Menos Desperdício, Mais Sustentabilidade”, visando e potenciando uma consciência ambiental mais ampla, focada na mudança de comportamento de cada indivíduo apostando na política dos 5 Rs (Reduzir, Reutilizar, Recuperar, Renovar e Reciclar);
12. O azul do mar e o verde da montanha são dois ativos importantíssimos que têm sido negligenciados e danificados. Mar, costa e cursos de água devem ser limpos e cuidados de modo a proteger a vida marinha e aquática, bem como o devem ser as serras, de modo a garantir que as gerações futuras possam continuar a desfrutar daquilo que a Madeira é;
13. Criar mecanismos de forma a incentivar parcerias entre o consumidor e o comerciante criando o cartão com pontos amigos do ambiente que a ambos beneficie;
14. Apoiar a pesquisa científica e tecnológica, o desenvolvimento e aplicação da proteção ambiental;
15. Criar e implementar o POOC (Plano de Ordenamento da Orla Costeira);
16. Estabelecer a obrigação de registo do volume de resíduos, como p. ex., embalagens plásticas, que entram no arquipélago. O objetivo é saber a quantidade de resíduos que entram nas ilhas e melhorar o controlo e gestão dos mesmos;

8.1. ENERGIA

Tendo em vista a descarbonização e a conseqüente redução ou supressão da utilização de fontes emissoras de dióxido de carbono e de outros gases com efeito de estufa, torna-se premente pensar na substituição das atuais fontes de energia por fontes de energia renováveis ou outras alternativas mais 'limpas'.

Neste sentido, propõe-se:

- 1.** Procurar a eficiência energética combatendo o desperdício e promovendo o uso racional da energia;
- 2.** Reduzir a fatura do consumo elétrico dos serviços públicos adotando políticas efetivas de redução de custos, recorrendo:
 - a.** à energia solar como forma de fornecimento de energia elétrica;
 - b.** ao GPL e aos veículos elétricos em toda a frota automóvel;
 - c.** ou outras fontes energéticas renováveis e menos poluentes entretanto disponíveis.
- 3.** Promover estudo científico para a implementação de fontes de energias renovável e limpa aproveitando os recursos locais, medindo os impactos de forma a não danificar nem tirar valor ao ambiente e paisagem, desde logo:
 - a.** Mini-hídricas: aproveitando os muitos desníveis existentes junto aos cursos de água geridos pela ARM. As mini-hídricas tem um excelente período de recuperação de investimento de aproximadamente 3 anos;
 - b.** O Mar como fonte de produção de energia renovável, desempenhando um papel importante na transição para um sistema energético global mais sustentável, promovendo estudos científicos com vista a estimar o impacto dessas infraestruturas no bem-estar das populações afetadas;
 - c.** Painéis Solares no topo dos edifícios públicos.
- 4.** Estudar a capacitação da Central de Incineração da ARM para a produção de energia elétrica;
- 5.** Potenciar o aparecimento de infraestruturas para o reabastecimento de gás natural: acelerando deste modo a implementação da Diretiva de Infraestrutura de Combustíveis Alternativos da União Europeia (2014/94/UE), com uma abordagem neutra entre tecnologias e mantendo o gás natural e renovável (na forma de GNV e GNL) como fontes alternativas de combustível, tanto para uso doméstico como industrial, e a sua conseqüente aplicação aos meios de transporte. O recurso deve ser utilizado com racionalidade e enfoque no bem comum;
- 6.** Considerar o gás natural como combustível que permite reduzir a emissão de gases com efeito de estufa, conforme o consignado no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE);

7. A utilização do gás natural permitirá a redução das faturas energética e ambiental;
8. Devem ser criadas condições necessárias para a implantação do gás natural liquefeito (GNL), tanto ao nível residencial, de hotelaria, de viaturas e de navios:
 - a. Com a introdução do gás natural, primeiro em complemento e depois como substituto do gás propano e butano, aplica-se o princípio constitucional da continuidade territorial à energia;
 - b. Pretende-se com isto reduzir as emissões, em especial de partículas, baixando em simultâneo a fatura energética das famílias e da indústria em cerca de 60%, criando simultaneamente condições de escala para atração de navios para abastecimento na RAM que serão assim fonte geradora de receitas;
9. Introdução do abastecimento de energia elétrica a partir do sector terra para os navios em todos os portos, conseguindo-se, assim, não só uma receita adicional como também uma redução significativa de emissões nos centros urbanos que acolhem esses portos;
10. Desburocratizar e agilizar os procedimentos para instalação de pontos domésticos de abastecimento de energia elétrica para viaturas, quando requeridos. Aumentar a instalação dos postos de abastecimento públicos. Aumentar a transparência dos tarifários de carregamento dos postos públicos;
11. A EEM (Empresa de Eletricidade da Madeira) não pode ser vista como um braço armado do Governo Regional. Embora empresa pública, a sua independência tem de estar assegurada não olhando a quem aquando da aplicação de regras e procedimentos;
12. Fazer acordos com parceiros privados de modo a procurar a implementação de sistemas que economizem e aproveitem energias renováveis no sector industrial. As empresas que investirem em tais projetos terão direito a benefícios fiscais a acordar;
13. Incentivar a criação de um grupo de estudo, em parceria com o sector privado, que produza um plano específico para o desenvolvimento energético dos diferentes sistemas e, assim, de modo a viabilizar transição para um novo modelo energético verde, sustentável e acessível;
14. Assumir o falhanço do negócio das algas do Porto Santo.

8.2. FLORESTAS

Preservar a nossa floresta é fundamental para a manutenção nossa qualidade de vida e para conservar as características únicas da Madeira. Neste sentido, propõe-se:

1. De imediato proceder a um inventário florestal regional;
2. As zonas de montanha precisam de soluções para a diversificação dos produtos florestais, nomeadamente a madeira para serração;
3. Não se rejeita a pastorícia em zonas bem definidas, desde que apoiada em modelos de produção e negócio adaptado às características dos mercados alimentares;
4. Certificar a gestão florestal na Madeira, para todos os produtos explorados terem aceitação, como matéria-prima, nas indústrias transformadoras, favorecendo uma atividade florestal pautada por critérios de sustentabilidade e boas práticas amigas do ambiente;
5. Assegurar o controlo efetivo e regular, nos pontos de entrada da região, de todo o material vegetal passível de incorporar pragas e doenças que deixe vulneráveis os nossos ecossistemas;
6. Promover o Associativismo, como parte de uma estratégia que faça desencadear o fomento florestal, para ajudar a combater a falta de ordenamento e criar valor económico na floresta. A procura de uma estratégia vertical de desenvolvimento que proporcione modelos de produção de montanha quer de cariz silvícola quer pastoril;
 - a. O associativismo tem que ser visto como tendo um papel fundamental na coesão territorial e social destes territórios, em especial aqueles mais fragilizados pelos incêndios e pelo abandono;
 - b. Uma produção que deve privilegiar o valor acrescentado, nomeadamente investindo na agro-indústria e no aproveitamento da floresta autóctone e potenciando sinergias entre diversas entidades regionais por forma a diminuir os custos de contexto associados a pequenas produções e a custos de produção mais elevados;
7. Iniciar a requalificação paisagística das Estradas Regionais, para devolver às suas imediações, beleza estética e enquadramento paisagístico de modo a diminuir a área ocupada por espécies infestantes, substituindo espécies arbóreas até agora utilizadas e que estão em final de ciclo de vida;
8. Definição de rede de faixas de gestão de combustível, na zona de transição, para criar zonas de descontinuidade que sirvam de tampão à expansão dos incêndios e protejam o património natural, admitindo a utilização de pastoreio, apenas e só, na manutenção destas faixas;

9. Encetar parcerias com outras regiões da Macaronésia visando a partilha de experiências de gestão florestal;
10. Verificar do interesse de criar campos experimentais com matas-modelo, para aferir o potencial produtivo de certas espécies, quando conduzidas de acordo com boas práticas florestais;
11. Inventariar as empresas ligadas à fileira florestal e procurar responder aos seus anseios, quando possível, para manter este sector vivo e dinâmico, como parceiro importante na criação de uma economia da floresta;
12. Aplicação das diretrizes do PROF (Plano Regional de Ordenamento Florestal), visando uma transformação e requalificação da floresta ao encontro dos objetivos plasmados nesse plano;
13. Cada Município deve monitorizar com regularidade a manutenção do seu espaço florestal elaborando para o efeito um plano florestal que esteja de acordo com o PROF;
14. Monitorização da floresta natural da região para aferir o seu estado, evolução e conservação, de modo que, em caso de possíveis vulnerabilidades, se desencadeiam acções atempadas que combatam riscos na sua preservação;
15. Reforço nas acções de combate às espécies infestantes e invasoras, para defesa do património natural;
16. Introduzir maiores restrições e condicionalismos à visita e fomento de actividades recreativas em áreas de reserva natural de elevada sensibilidade, evitando a sua massificação, devido à elevada vulnerabilidade de alguns ecossistemas. Fomentar nestes espaços de Parque Natural, expedições de carácter científico, como atividade turística diferenciadora;
17. Nos percursos pedestres principais dinamizar modelos de contribuição voluntária de forma a suportar os custos de manutenção e melhoramento dos mesmos. Dotar os principais percursos pedestres de instalações sanitárias pagas, nos locais onde tal seja possível;
18. Na defesa do nosso património florestal, temos de estar conscientes que os incêndios não são um problema que se circunscreve somente a este sector. Estes são e serão uma realidade presente no nosso território. Combater com eficiência e minorar os efeitos terão que ser sempre os princípios que norteiam um planeamento eficiente.

8.3. ÁGUA

É preciso investir mais nas infraestruturas e melhorar a qualidade do serviço. É necessário renovar, procurar novas tecnologias que proporcionem melhores soluções, combater as perdas significativas de água, mas também ter em atenção a sustentabilidade deste recurso escasso, tendo em conta que as alterações climáticas estão a provocar novos desafios a este sector.

O aproveitamento das águas residuais afigura-se de grande importância.

Um outro vector tem a ver com a importância da literacia da população no que toca à utilização eficiente da água. É dever de cidadania a consciencialização de que usar bem a água é uma obrigação de todos. Sem essa mudança, resta muito pouco o que se possa fazer.

Urgem soluções que permitam assegurar uma utilização eficiente deste recurso, que não só é essencial à vida humana como estratégico para a Madeira. Essas soluções vão exigir o envolvimento de todos: do Estado, dos privados, dos cidadãos e dos consumidores individuais e coletivos.

- 1.** Apesar de a água ser um recurso renovável, é um bem essencial e escasso, quer para o consumo humano, quer para os fins agrícolas, que deve ser utilizado com racionalidade e com enfoque no bem comum;
- 2.** Deve ser revisto o estudo económico da Água em Alta, gerida pela Águas e Resíduos da Madeira (ARM), com vista à melhor adequação do plano orçamental da ARM com o plano estratégico regional e os objetivos definidos em vigor;
- 3.** Rever o modelo de tarifário da Água em Alta, fornecida aos municípios, para que passe a existir um preço base para a quantidade de água de consumo de referência, proporcional ao número de municípios. Deve existir um preço suplementar, mais alto, para a água fornecida aos municípios, que corresponda ao consumo acima do valor de referência por município. As reduções de consumos excessivos dos municípios devem ser premiadas;
 - a.** Com este novo modelo tarifário pretende-se que os Municípios tenham um incentivo económico à redução das perdas de água na distribuição em Baixa, que atualmente ronda os 67%;
 - b.** O Plano Estratégico de Água e Saneamento de Águas Residuais aponta para que em 2020 existisse apenas 20% de perdas de água, o que está longe de ser conseguido;

4. Não faz sentido investir em novas captação, como acontece com o PRR, sem primeiro investir na redução das perdas;
5. Cada município deve poder optar entre a gestão própria da distribuição e faturação da água em Baixa, ou recorrer aos serviços da ARM para esse fim;
6. Tarifário da água em Baixa:
 - a. Deve passar a ser contabilizado em litros e não em metros cúbicos, por ser uma unidade de medida mais adequada para o consumo moderado pelo consumidor final;
 - b. Acentuar a diferenciação no preço do serviço de ter água em casa (fixo), do consumo da água realizado (variável);
 - c. A componente variável do preço deve ser mais significativa do que a fixa, para incentivar o consumo moderado;
 - d. Devem ser desassociados outros custos não relacionados com a água, tais como o lixo, devendo estes ser calculados de forma independente;
 - e. Devem ser repensados os preços de água e custos associados no caso de obra de construção civil, empresas e alojamento local, que neste momento é muito mais caro;
7. Em relação ao regadio, deve ser incentivada a redução das perdas de água com a introdução de sistemas de aviso e agro-meteorológicos, reconversão dos métodos de rega, aumentando a eficiência, com automatização e adequação de procedimentos na rega por gravidade, aspersão e localizadas;
8. Devem ser estudadas soluções inovadoras na gestão da água, em parceria com a Universidade da Madeira, e aproveitando inclusive fundos comunitários existentes: entre as áreas em que deve ser aprofundado o estudo está a captação de água do nevoeiro, imitando as plantas da Laurissilva que captam a água com a precipitação oculta;
9. Autorizar a ARM a produzir eletricidade com base em mini-hídricas, aproveitando os muitos desniveis existentes junto aos cursos de água geridos pela ARM, e vendendo energia a preço concorrencial à Empresa de Eletricidade da Madeira.
10. Prever que no futuro a água, um bem essencial à vida, pode vir a ser um bem escasso, começar a pensar em como transformar a água do mar em água de consumo. As novas tecnologias apoiadas na filtragem por intermédio de membranas de óxido de grafeno afiguram-se como sendo uma solução barata para este problema;
11. Criar um sistema funcional de ETAR que reaproveite as águas daí resultantes e que as reintroduza na rede de águas agrícolas.

9. AGRICULTURA E PESCAS

A agricultura deve fazer parte integrante de uma economia moderna e eficiente, e no entanto o papel dos agricultores não deve ser apenas o de meros produtores de alimentos, mas também o de guardiões da nossa ruralidade.

Com uma população de mais de 260 mil habitantes e uma área total de 800 Km² e área habitável até aos 600 m, o Arquipélago da Madeira tem a densidade populacional mais elevada do país e uma das maiores da Europa, espaço este também disputado pela agricultura.

Por uma questão de decisão política, o sector da agricultura foi abandonado pelas políticas governamentais. O pouco que resta subsiste com dinheiro da Europa, que a Secretaria da Agricultura finge ser seu. Temos pouco mais do que subsistência, mesmo quando nos esfregam nos olhos números e valores que não passam de ilusão. Muito poucos conseguem ir para além deste cenário negro em que se tornou a lavoura.

A diferença entre o preço de venda do agricultor e o preço pago pelo consumidor é enorme. Para melhorar os rendimentos dos agricultores, fornecendo ao consumidor uma maior e melhor escolha de produtos frescos e a preço atrativo, deverão ser reestruturados os mercados abastecedores, de modo a que esta relação produtor/consumidor passe a ser uma realidade.

Para além da importância da questão da água no todo da nossa agricultura, bem como da formação dos preços, existem vários outros fatores igualmente importantes, como a orientação da IeD (Investigação e Desenvolvimento) e a vulgarização tecnológica, a prospectiva de mercados, a certificação de produtos e marketing, a pequena escala das explorações, a atração de capital externo como os fundos de investimento, as competências de gestão, a desburocratização e custos de contexto, a organização do acesso à mão de obra, o redesenho dos incentivos da UE, etc.

O território rural nunca mais voltará a ter os níveis de densidade populacional que teve no passado. É importante que se criem condições que proporcionem o regresso de alguns, mas tendo presente que a configuração da realidade mudou significativamente. Se é fundamental que se revitalize a paisagem e o mundo rural, há que fazê-lo com realismo. Simplificar e desburocratizar. Desenvolver estratégias de promoção do modelo cooperativo, apoiado numa estratégia vertical de desenvolvimento. A valorização dos territórios não pode ficar apenas por medidas avulsas, passa necessariamente pelas pessoas e pelas atividades rurais e nestas matérias não se pode continuar a ignorar a realidade, nem a seguir rumos antigos de resultado duvidoso ou nulo.

Neste sentido, propõe-se:

- 1.** Promover o consumo de produtos hortícolas e frutícolas de produção local, proporcionando assim o desenvolvimento da nossa agricultura, visando a sua competitividade e exportação, quando possível;
 - a.** Procurar aumentar o consumo de produtos agrícolas madeirenses nos refeitórios das creches, jardins-de-infância, escolas básicas e secundárias, lares e hospitais;
 - b.** Sensibilizar a hotelaria e restauração regionais para o valor dos produtos agrícolas madeirenses, que contribuem para a tão apreciada paisagem agrícola e da genuinidade dos pratos confeccionados;
- 2.** Remodelar com urgência a rede de Mercados Abastecedores da Madeira, especialmente o Mercado Abastecedor de São Martinho, no Funchal, cuja degradação é evidente, quer a nível das instalações (a cobertura do Mercado é de fibrocimento), quer a nível de equipamentos de frio e de carga e descarga de produtos: Dinamizar os Mercados Abastecedores localizados nos concelhos da Calheta (Prazeres), Ponta do Sol (Canhas), Porto Moniz (Santa) e Santana, para que os produtores tenham a possibilidade de serem melhor remunerados pelo seu trabalho;
- 3.** Conceder benefícios fiscais através do IMI e outros, para os proprietários de terrenos agrícolas que apresentem as suas propriedades cuidadas e ordenadas;
 - a.** Criar uma bolsa de aluguer de terrenos para que aqueles que não dão uso à sua propriedade, a possam colocar no mercado de modo a que outros lhes dêem uso criando rentabilidade para todos os intervenientes;
 - b.** Estudar a possibilidade da criação de um mecanismo que permita a limpeza dos terrenos, àqueles que não podem por razões económicas a ela recorrer. Os resultados da limpeza, se os houver, reverterem a favor da bolsa;
- 4.** O ordenamento da paisagem é também fator de enorme importância para o turismo;
- 5.** O combate às pragas que assolam alguns dos nossos produtos, tem que ser reforçado, procurando-se, sempre que possível, que seja efetuado de modo natural e sustentado;
- 6.** As mudanças climáticas terão que ser tidas em conta quando se pensar a Agricultura da Madeira;
- 7.** O controle e garantia de qualidade, por via da fiscalização, tem de ser uma realidade, de modo que os produtos cheguem ao consumidor final com a qualidade de excelência merecida;

- 8.** É importante fomentar o associativismo entre os produtores agrícolas e/ou agroindustriais, de modo a melhorar/viabilizar as atuais explorações agrícolas e, por via disso, potenciar maiores áreas de cultivo, tornando-as mais rentáveis e permitindo a profissionalização dos seus agentes. O associativismo permite a partilha de meios e equipamentos, a constância, a qualidade e a permanência;

 - a.** Promover o Associativismo, como parte de uma estratégia que faça desencadear o fomento agrícola, para ajudar a combater o desordenamento e criar valor económico. A procura de uma estratégia de desenvolvimento que proporcione modelos de produção. O associativismo tem que ser visto como tendo um papel fundamental na coesão territorial e social destes territórios, em especial aqueles mais fragilizados pelos incêndios e pelo abandono;
 - b.** Uma produção que deve privilegiar o valor acrescentado, nomeadamente investindo na agroindústria e no aproveitamento da floresta autóctone e potenciando sinergias entre diversas entidades regionais por forma a diminuir os custos de contexto associados a pequenas produções e a custos de produção mais elevados;
- 9.** A agricultura madeirense está demasiado dependente do subsídio e é esse um dos fatores que a está a matar. O apoio tem que ser visto no sentido de este proporcionar um ganho de desenvolvimento e não um modo de aumentar o rendimento financeiro imediato do agricultor;
- 10.** Aumentar significativamente o número de explorações agrícolas com sistemas de rega por micro-aspersão e gota-a-gota (aproveitando melhor o PRODERAM), tendo em conta a escassez de água de rega e os cenários que, resultantes das alterações climáticas, se perspectivam para o final deste século, de menos precipitação e aumento da temperatura na Região;
- 11.** Incentivar a colocação de animais (bovinos, ovinos, caprinos) nas explorações agrícolas, para aumentar a existência de estrume, e assim melhorar a fertilidade dos solos, dependendo menos da aquisição de fertilizantes, que são importados e cujos preços são elevados. Para isso, há que simplificar os requisitos de instalação dos animais que são impostos a nível da União Europeia, criando um regime de excepção à luz do conceito de Região Ultraperiférica;
- 12.** Desburocratizar urgentemente todos os aspectos ligados à atividade do sector primário de modo a agilizar procedimentos e resultados;
- 13.** A formação assume nestes novos tempos um papel de grande importância na estruturação do sector primário. Em boa hora foi reequacionada a Escola Agrícola. O problema é que esta visa mais a formação de “empresários agrícolas” do que propriamente a formação de trabalhadores rurais. A especialização assume aqui uma enorme importância: implementar parcerias entre os agricultores e as escolas da Região, para que se promova o contacto dos alunos desde o 1.º Ciclo do Ensino Básico com a agricultura, para que conheçam os produtos, de onde vêm e como são produzidos;

14. Reativar os campos experimentais, potenciando a experimentação de novas culturas e novas técnicas, de modo a adaptar a agricultura aos tempos que vivemos;
15. Mais uma vez e, também aqui, o sector primário da Madeira não se pode circunscrever aos ciclos eleitorais. A agricultura madeirense tem que ser pensada a médio e longo prazo. Estamos a falar da criação de um Plano Estratégico Global para a Agricultura da Madeira, porque só assim teremos a escala, que preveja ciclos de 10, 15 ou mesmo 20 anos;
16. Ser colaborativo na instalação de unidades de agro-turismo.

9.1. MAR

Olhar o mar não apenas como algo que nos rodeia e limita, mas também como fator de desenvolvimento. O mar devia ser uma das mais importantes ferramentas propiciadoras de desenvolvimento, urgindo, por isso, que nos posicionemos rapidamente no que à Economia Azul diz respeito.

Urge que as nossas instituições ligadas ao mar integrem ativamente o 'cluster' português que se reúne em volta do Fórum Oceano, bem como de organizações internacionais de interesse ligadas à área.

Ter o empreendedorismo ligado à Economia do Mar como um dos mais importantes vectores de desenvolvimento.

A Iniciativa Liberal Madeira secunda o Observatório Oceânico (ARDITI) que há muito vem a defender uma aposta musculada na 'interface' Mar-Atmosfera, onde realmente existe massa crítica intelectual a acrescentar à produção científica.

1. Promover o desenvolvimento sustentável da economia azul regional, o desenvolvimento do tecido económico azul regional e a literacia e consciencialização da sociedade civil para o mar, para a importância da sua conservação e para a prosperidade que o mar encerra;
2. Estudar a possibilidade de estabelecer parcerias com privados que permitam o surgimento de um Centro Âncora, de modo a proporcionar a instalação de empresas ligadas à Economia Azul. As parcerias com os privados impõem-se de modo que este centro se torne um aglutinador de investigação, desenvolvimento e criação de riqueza;
3. Promover o Mar como fonte de produção de energia renovável, desempenhando um papel importante na transição para um sistema energético global mais sustentável, promovendo estudos científicos com vista a estimar o impacto dessas infraestruturas no bem-estar das populações afetadas;

- 4.** Modernizar o sector das pescas e criar mecanismos de verificação da gestão dos 'stocks' existentes por intermédio de uma efetiva inventariação da biodiversidade marinha e dos 'habitats';
 - a.** Incentivos à reformulação da frota pesqueira regional baseada no desenvolvimento tecnológico, tendo sempre, como premissa fundamental, o desenvolvimento sustentável da atividade, aproveitando para isso os apoios comunitários disponibilizados;
 - b.** Incentivos ao ressurgimento das indústrias de conservas e agroalimentares;
 - c.** Maximizar as infraestruturas existentes permitindo que estas se modernizem, de modo a permitir uma melhor exploração, geolocalização e modernização dos recursos pesqueiros, aumentando assim a eficácia e diminuindo custos;

- 5.** Desenvolver a aquicultura de modo integrado e em locais bem definidos de modo que esta indústria do mar não colida com os interesses das populações;
 - a.** Os padrões de qualidade terão de ser os mais exigentes no que respeita a rações, aditivos, antibióticos e preservantes, de modo que esta atividade não represente um perigo para a saúde pública, nem fator de poluição;
 - b.** Competirá à região a fiscalização e a regulação da atividade, de modo a proteger a qualidade das águas e o interesse dos consumidores;

- 6.** Estudo imediato, no que à extração de inertes diz respeito, de modo que se possa fazer, o mais rápido possível, uma avaliação dos fundos marinhos, onde esta atividade é ainda exercida, e do respectivo impacto ambiental;

- 7.** Fiscalização efetiva de todas as atividades que, de modo ilícito, provoquem poluição no mar, revendo a legislação aumentando significativamente a penalização de quem o faça;

- 8.** Desenvolver estratégias de implementação de novas ETAR, onde possível e necessário, de modo a aumentar a eficácia do tratamento das águas residuais a menor custo e com menor impacto ambiental;

- 9.** Promover, junto da Universidade da Madeira, a necessidade de cursos técnicos e superiores ligados ao Mar, desde o Turismo à Biotecnologia e à Indústria, passando pela fiscalização;

- 10.** Criar medidas concretas no sentido de atrair/criar empresas privadas de bioprospecção tendo em conta que esta área onde a busca sistemática por organismos, genes, enzimas, compostos, fragrâncias, cosmética, processos e partes provenientes de seres vivos, tem enorme potencial económico;

- 11.** Garantir a monitorização efetiva da qualidade das águas.

9.2. PESCAS

A Madeira pode ser pequena, mas o seu mar é enorme. Um mar rico, um mar que pode prover sustento e ser sustentável, e que para tal tem que ser bem aproveitado e bem gerido. O mar é um ecossistema económico e ambiental. Deve ser objeto de uma atenção global porque tudo está ligado e a biodiversidade que contém é ameaçada pelo aquecimento global, pela poluição e pela exploração excessiva.

1. A Madeira, como arquipélago que é, está rodeada por mar, tendo assim comunidades historicamente ligadas à pesca. Apesar de esta ser uma atividade económica relevante, continuamos a ter custos logísticos elevados na operação em terra;
2. Defender junto da União Europeia e da República a gestão das quotas de captura pela frota da Região Autónoma da Madeira;
3. Efetivar o preceito constitucional da gestão partilhada do mar da Madeira;
4. Não é feito o controle da toxina histamina na lota. O controlo é feito pela distribuição, com perdas para o primeiro comprador;
5. Melhorar de forma sustentável o nosso potencial pesqueiro, tendo em atenção a proteção da biodiversidade;
6. Aprovar um Plano Regional de Pescas desenvolvido em estreita colaboração com o sector, de modo a alcançar uma visão comum para toda a indústria. O plano procurará desenvolver uma estratégia que busque o alcançar de visões partilhadas de modo a harmonizar:
 - a. A metodologia de partilha de recursos;
 - b. As estratégias;
 - c. A gestão da aquacultura;
 - d. A gestão da frota;
 - e. A gestão de 'stocks' e de capturas;
7. Fomentar a formação a todos os níveis de modo a:
 - a. melhorar a sustentabilidade do sector;
 - b. atrair novos profissionais à área apoiando a formação inicial dos pescadores;
8. Modernizar o sector das pescas e criar mecanismos de verificação da gestão dos 'stocks' existentes por intermédio de uma efetiva inventariação da biodiversidade marinha e dos 'habitats':
 - a. Incentivos à reformulação da frota pesqueira regional, em especial a frota de peixe espada preto, baseada no desenvolvimento tecnológico, tendo sempre como premissa fundamental o desenvolvimento sustentável da atividade, aproveitando para isso os apoios comunitários;

- b. Aproveitar o contexto das RUP para apoios comunitários que fomentem o uso do gás natural pela frota regional;
 - c. Incentivar o ressurgimento das indústrias de conservas e agroalimentares, com facilidades administrativas e fiscais;
 - d. Fomentar os mercados de nicho, como conservas delicatessen e produtos de alto valor, ainda que de pequena escala;
 - e. Maximizar as infraestruturas de portos e lotas existentes permitindo que estas se modernizem de modo a permitir uma melhor exploração, aumentando assim a eficácia e diminuindo custos;
- 9.** Reforçar a importância da pesca recreativa como um complemento económico;
- 10.** Investir na recolha e na análise de dados com tecnologias digitais;
- 11.** Ver nas novas tecnologias o futuro do sector: robotização, automatização, Inteligência Artificial, Internet of Things, utilização de drones e ROV's, etc.;
- 12.** Recurso a imagens de satélite como ferramenta, tanto ao nível da segurança, como da localização, imagem óptica, meteorologia, etc.;
- 13.** Comercialização em mercados digitais;
- 14.** Defesa da singularidade e da especificidade dos sistemas de pesca praticados na Madeira. O artigo 17.º do Regulamento n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, estabelece claramente que a quota autorizada a cada país "deve ser distribuída segundo critérios transparentes e objetivos, incluindo os de natureza ambiental, social e económica. Os critérios usados podem incluir, mas não estão limitados a isso, o impacto da pesca no meio ambiente, o histórico de conformidade, a contribuição para a economia local e os níveis históricos de captura. Os Estados-Membros, de acordo com as possibilidades de pesca que lhes são atribuídas, devem procurar dar incentivos aos navios de pesca que utilizam artes de pesca seletivas ou técnicas de pesca com baixo impacto ambiental, como o baixo consumo de energia ou menores danos ambientais";
- 15.** Criar um regime de exceção de pesca, com a arte de salto e vara, nas ilhas Selvagens, dentro das 12 milhas, tal como acontece nos Açores na reserva natural dos ilhéus das Formigas, uma vez que se trata de uma espécie migratória, não prejudicando o habitat das selvagens.

10. INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS

As infraestruturas são essenciais para o desenvolvimento socioeconómico da Madeira. A Iniciativa Liberal vê com bons olhos o recurso a Parcerias Público-Privadas desde que resultem em claros benefícios para todos.

Uma boa logística que permita estradas em boas condições reduz o tempo de viagem e com isso o preço final dos produtos. O investimento em energia eleva a oferta da mesma, tornando-a mais barata, o que reduz o custo de produção das empresas. A maior produção aumenta a probabilidade de haver mais emprego, essencial no combate à pobreza. E quando as residências são servidas por redes de água e de esgotos, cai a incidência de doenças e cresce o aproveitamento dos trabalhadores nas empresas. Sem esquecer a necessidade de uma rede de telecomunicações moderna e eficiente, fundamental numa economia dinâmica.

Assim, os quatro parâmetros fundamentais, saneamento, transportes, energia e telecomunicações, serão de grande importância para um futuro mais próspero para todo o arquipélago. Neste sentido, a Iniciativa Liberal propõe:

- 1.** O levantamento de todas as infraestruturas edificadas e viárias da Madeira de responsabilidade governamental e o estado em que se encontram, numa perspectiva de detecção de problemas e de definição de prioridades;
- 2.** Acabar de imediato com o paradigma de obras feitas por fazer, sem critério e com enormes desvios orçamentais. Todas as obras têm que passar a ter estudos de viabilidade em função daquilo a que se destinam: custos de manutenção, de exploração, de dinamização, de implementação, de organização, etc.;
- 3.** O 'item' "obras a mais" tem que passar a ser a exceção e não a regra. O desvio orçamental é inaceitável salvo por motivos de força maior;
- 4.** Criar o Portal das Obras Públicas onde estará para consulta pública toda a informação e documentação processual e técnica relacionada com estes processos;
- 5.** Os técnicos do estado têm que sair dos gabinetes criando uma cultura de acompanhamento de todas as obras e a avaliação do estado em que se encontram as infraestruturas à sua responsabilidade, sendo a norma o estar presente;

6. Melhorar o que já existe ao invés de procurar novas obras que continuem na trilha da betonização do arquipélago;
7. Procurar rever e renegociar os contratos de Parcerias Público-Privadas (PPP);
8. Estudo sobre o estado em que se encontram as escarpas e seu grau de perigosidade;
9. Levantamento e descrição científica de todas as Bacias Hidrográficas, o seu estado, perigosidade, caudais em seco e em cheia;
10. Reavaliar todos os túneis das estradas regionais sob uma perspectiva de segurança que proporcione a efetiva evacuação em caso de acidente grave dentro dos mesmos. Resolver o problema da falta de comunicações dentro dos túneis mais longos;
11. Melhorar os equipamentos e infraestruturas dos Aeroportos da Madeira tendo em vista o reduzir dos constrangimentos e a implementação de um Plano de Contingência que minore atrasos e desconfortos;
12. Analisar o futuro do molhe da Pontinha à luz da atual sobrecarga sobre as infraestruturas existentes;
13. Avaliar a necessidade da construção de uma segunda rampa Ro/Ro no Porto do Caniçal;
14. Devolver ao mar a Marina do Lugar de Baixo, Ponta do Sol;
15. Transformar em equipamentos públicos os edifícios da Alfândega, da Secretaria das Pescas, da Capitania e da GNR, na Avenida do Mar, no Funchal;
16. Promover estudo de todas as infraestruturas regionais do ponto de vista da possibilidade da sua privatização;
17. Assumir o compromisso de ter sempre presente a necessidade de contar com as acessibilidades em todos os projetos de modo a garantir a mobilidade aos portadores de deficiência;
18. Considerar as comunicações como sector de primordial importância para o desenvolvimento;
 - a. A Madeira, pela sua orografia, pode posicionar-se no mundo como importante polo de teste de novas tecnologias de comunicação. O que aqui resultar, resultará, certamente, em todo o lado;
 - b. Adotar o princípio de que a informação é o bem mais precioso da modernidade e que a sua divulgação deve ser democrática e estar ao alcance de todos. Assim é prioritário o Wi-Fi gratuito onde este for possível de ser implementado;

- 19.** Serão competências da Secretaria do Equipamento, Transportes e Obras Públicas, no que às infraestruturas diz respeito:
- a.** Definir metas de investimento em infraestruturas;
 - b.** Realizar o planeamento de infraestruturas de longo prazo;
 - c.** Monitorizar os planos e programas de investimentos em infraestruturas;
 - d.** Desenvolver estudos para propor melhorias na área das infraestruturas;
 - e.** Coordenar o planeamento de longo prazo em infraestruturas visando sempre o aumento da produtividade;
 - f.** Manter o diálogo com os investidores que pretendam investir em infraestruturas no que diz respeito ao planeamento a longo prazo.

10.1. PORTOS

Os portos são a nossa porta de entrada e saída. Querem-se práticos, fluídos e baratos. Por mais que o tentem negar, as autoridades regionais não conseguem fazer passar a ideia de que vivemos sob um monopólio encapotado no modo como a nossa porta da frente, o Porto do Caniçal, é gerido. Não é prático, não é fluído e é muito, mas mesmo muito, caro. Sem concorrência o que há é uma situação de monopólio efetivo. O argumento de que uma empresa que é única faz concorrência a si própria é levar a discussão para o reino do absurdo.

A descarbonização dos portos da Madeira terá de ser um objetivo a atingir com brevidade. Os custos de poluição são demasiado grandes. Essa meta nunca se conseguirá com estudos que custam mais de 1 milhão de euros, quando noutros portos europeus se pratica descarbonização pelos mesmos valores.

Neste sentido, propõe-se:

- 1.** Promover o uso de combustíveis alternativos (GNL), a alimentação dos navios por energia a partir do sector terra e a recolha e tratamento dos efluentes;
- 2.** A economia portuária não é tarefa para uma legislatura. É um sector transversal à sociedade que deve ser visto como um projeto de longo prazo e com a necessária colaboração e participação de todos: governo, cidadãos e todas as forças políticas;
- 3.** Reestruturação do paradigma definindo muito bem as competências das diferentes valências nos portos, tornando-as públicas e claras: cuidados ambientais, náutica de recreio, atividades marítimo-turísticas, operadores portuários, autoridade portuária;
- 4.** Construção de uma segunda rampa Ro-Ro (Roll on-Roll off) no Porto do Funchal;

5. Como solução intermédia, e para evitar o reflexo de ondulação no Cais 8, este deve ser desactivado e na sua frente colocados tetrápodes de modo a dissipar a ondulação que provoca constrangimentos dentro do Porto e Marina do Funchal;
6. Repensar a entrada na Marina do Funchal, estudando a hipótese de esta ser feita junto ao Cais da Cidade;
7. Sendo a atividade portuária a base de qualquer sistema económico em Regiões Insulares, é urgente proceder à sua reorganização e reestruturação baseados na sã concorrência, impedindo a verticalização da economia, e liberalizando as operações de cabotagem. A legislação desta área é merecedora de uma reforma profunda que deve ser devidamente estudada;
8. É evidente a necessidade de concorrência nos portos, pois, existe um monopólio de facto. Isso pode ser conseguido com a criação de lotes concorrenciais de operação portuária. Se não for possível mudar o paradigma, com verdadeira concorrência, as operações portuárias devem retornar à esfera pública;
9. Promover a municipalização dos pequenos portos, como forma de atracção turística às economias locais, permitindo à Autoridade Portuária focar-se no desenvolvimento dos grandes portos regionais;
10. Promover um sistema portuário de tarifário justo que apoie as opções de negócio mais sustentáveis ambientalmente;
11. Renovar os quadros da Administração Portuária, promovendo uma avaliação efetiva de necessidades por perfis funcionais, equilibrando o seu funcionamento e promovendo a expansão do seu volume de negócios;
12. Atualizar o sistema informático da Administração Portuária.



11. MOBILIDADE

11.1. MOBILIDADE TERRESTRE

A Iniciativa Liberal defende que a Madeira deve estar bem servida de transportes terrestres, mas que o desenvolvimento e manutenção de infraestruturas precisa de mais envolvimento dos agentes privados e maior escrutínio cívico, e que a prestação de serviços de transportes deve ser no geral privatizada, com garantias de serviço público quando se justifique.

A lógica que presidiu ao concurso internacional que viu o seu epílogo recentemente, não é a mais adequada. Não entendemos a divisão do território em fatias, embora reconheçamos que a parte dos percursos comuns permite a escolha pela parte do consumidor. Promover a privatização da Horários do Funchal permite introduzir mais um player no mercado criando mais concorrência.

É sempre importante melhorar a qualidade e a capacidade do serviço dos transportes coletivos, removendo barreiras à concorrência, gerando inovação, e garantindo melhor serviço ao cliente.

A Iniciativa Liberal Madeira defende firmemente que o governo regional não deve impor restrições que prejudiquem a concorrência no sector de transporte de passageiros. É essencial procurar uma regulação equilibrada, sem a imposição de contingentes. O contingente estabelecido pelo governo regional para os TVDE é uma clara violação do Direito da União Europeia, que estabelece a importância de garantir uma concorrência justa e não discriminatória. Apoiamos a necessidade de modernização e inovação, promovendo um ambiente competitivo que beneficie os consumidores e estimule o desenvolvimento do sector de transporte de passageiros na Região.

11.2. MOBILIDADE MARÍTIMA

Considera-se a Mobilidade Marítima um dos modos de assegurar a “continuidade territorial”, competindo, em último caso ao Estado, o cumprir deste pressuposto constitucional por via do consignado no Estatuto Político-Administrativo da Madeira.

Competirá ao Estado a aplicação do princípio da continuidade territorial à carga marítima, fazendo com que os preços da mesma sejam equiparados aos preços máximos dos transportes rodoviários ou ferroviários, entre as regiões mais distanciadas no espaço continental.

Para que não fiquem dúvidas pressupõe-se que qualquer subvenção pública que eventualmente venha a ser atribuída aos operadores, destina-se a remunerar obrigações de serviço público e os respectivos desequilíbrios financeiros.

O proposto parte do princípio de que não existem dinâmicas comerciais entre os três arquipélagos da Macaronésia pela simples razão de que não há transportes marítimos. Ter também em consideração o que consta no Relatório de Viola de 23 de março de 1998 do PE, sobre os problemas das regiões insulares da União Europeia, relatório feito no âmbito europeu da Comissão de Política Regional, podem aí encontrar-se uma série de pontos com sugestões que podem servir de alavanca para que a questão da mobilidade marítima seja resolvida, numa perspectiva de ligar todas as ilhas da Macaronésia que pertencem ao espaço europeu.

Madeira, Açores e Canárias são três Regiões Ultraperiféricas, e como tal assim se atinge um número mínimo para que um projeto com apoios europeus possa ser pensado (<http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A4-1998-0118+0+DOC+XML+V0//PT>), nos seguintes contornos:

- 1.** FERRY A: Canárias / Madeira / Lisboa
Lisboa / Madeira / Canárias
- 2.** FERRY B: Madeira / Açores / Lisboa
Lisboa / Açores / Madeira
- 3.** A Madeira, pela sua posição central no esquema, funcionaria como o HUB destas ligações;
- 4.** Transporte de passageiros e carga rodada;
- 5.** Isenção de taxas nos portos do Arquipélago da Madeira, procurando que nos outros portos essa isenção também exista ou pelo menos que se consigam taxas muito reduzidas;
- 6.** Facilitação no abastecimento de água recorrendo aos desperdícios de água potável que muitas das vezes tem como destino o mar;

7. A ideia subjacente a este sistema tem a ver com a permissão de uma maior mobilidade marítima para passageiros e carga. No que respeita às mercadorias, ao se permitir que o transporte da carga rodada seja feito, conseguem criar-se laços entre as três regiões ultraperiféricas, permitindo a exportação/importação de umas para as outras, especialmente de produtos agrícolas e de agropecuária;
8. Procurar que no âmbito das RUPs, a UE, e no espírito da legislação europeia, possa permitir a criação de mecanismos de apoio a este tipo de operação.



11.3. MOBILIDADE AÉREA

Um dos assuntos que mais afeta os madeirenses é a sua mobilidade, a sua capacidade de rapidamente e com custos controlados poderem viajar deixando o espaço das ilhas que o mar limita.

A Iniciativa Liberal gosta sempre de ver o mercado a funcionar de modo livre, de maneira a que a concorrência proporcione a todos preços baixos. Mas para que isto aconteça, muitas vezes, há a necessidade de haver escala, para que a quantidade também exerça o seu poder regulador.

Foi decidido em 2008 que as viagens de e para a Madeira passariam a fazer parte de um mercado liberalizado. Porque a nossa escala é pequena tivemos numa primeira fase

o apoio de um subsídio de 30€ por percurso e mais tarde o modelo passou para o atual: o passageiro residente paga 86€, o estado paga o valor que vai daqui até aos 400€ e depois, se o preço for superior, o passageiro volta a pagar a diferença. Em ambos os modelos, o utente paga e depois é ressarcido do valor a que tem direito.

Com a liberalização procurava-se que mais companhias aéreas passassem a voar para o arquipélago de forma regular.

Não vamos discutir aqui as virtudes e desvantagens do modelo. São por demais evidentes os seus defeitos.

Temos que incentivar a criação de um modelo que torne vantajosas as condições para todas as companhias aéreas que queiram fazer voos nacionais de e para a Madeira e Porto Santo.

O modelo apoia-se numa premissa: porque é que em vez de serem patrocinados os bilhetes dos passageiros não se patrocinam as companhias que para cá queiram voar? Mas como? Vamos dar dinheiro às companhias? Não. Vamos considerar um apoio que passará pela isenção do pagamento das taxas que um avião paga à chegada e à partida. Ou seja, do dinheiro que neste momento é gasto para apoiar o passageiro residente pagar-se-iam à ANA as taxas devidas pelas companhias que assegurassem os voos domésticos de e para o arquipélago reduzindo os custos fixos.

Isto permitiria que a negociação fosse feita entre as partes negociando um valor anual de compensação que fosse independente do número de chegadas e partidas.

Retirando este custo à equação, certamente teríamos mais companhias interessadas em voar para cá aumentando assim o número de voos, a oferta, fazendo com que os preços das passagens baixassem significativamente, porque ficam mais bilhetes disponíveis e que não são onerados pelo pagamento das taxas.

Deverá também existir uma tarifa especial para estudantes e para quem viaje por comprovadas razões de saúde.

A vinda de novas companhias para as linhas domésticas e a consequente concorrência entre elas, que leva ao baixar do preço, não é imediata. O atual modelo de subsídio ao passageiro tem de ser melhorado na questão burocrática, nas condições e prazos. Deve manter-se até que a situação de mercado concorrencial esteja normalizada, ou seja, com preços comparáveis às linhas internacionais de similar duração e fluxo.

É este o modelo que estamos a estudar, desde as suas implicações legais até ao modelo de transição, e que propomos à discussão pública.

C. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO



 **iniciativa
liberal**

C. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO

12. SISTEMA POLÍTICO

Todos os debates sobre mudanças no nosso sistema político, devem ser conduzidas com a máxima transparência e abertura. O Parlamento deverá ocupar o lugar central no debate, que se quer alargado a organizações da sociedade civil, partidos políticos e autarquias. Todos os procedimentos e debates devem estar acessíveis on-line e as sugestões do cidadão também devem ser tomadas em conta. Debate amplo e elevado entre todos os que nele queiram participar.

Esta Autonomia é centralizadora; não reformou o sistema de eleição, avançando para círculos uninominais e um círculo de compensação regional; a Autonomia não remodelou o sistema político, mantendo-se a partidocracia em que vivemos; a Autonomia pouco fez para que no Ensino se fizesse a reforma de que tanto precisa, soltando-se dos corporativismos em que chafurda; a Autonomia não deu quaisquer passos no sentido de criar um sistema fiscal próprio de fiscalidade reduzida; pouco fez no que ao ambiente diz respeito; etc.

A Autonomia tem de lutar contra a apatia e para isso tem de ser provocadora.

Melhorar a autonomia passa por tudo fazer para diminuir o problema que a falta de escala representa; ampliar e melhorar o modo do seu funcionamento; repensar os modelos de participação; e fiscalizar a execução.

1. Revisão do Estatuto Político Administrativo;

- 2.** Revisão da Lei Eleitoral da Madeira no sentido da criação de círculos uninominais e um círculo de compensação regional, onde só contém os votos que não elegeram ninguém nos círculos uninominais;
 - a.** Legislar no sentido de permitir o voto antecipado e em mobilidade como em todas as outras eleições nacionais;
 - b.** Alargar o direito de voto aos madeirenses da diáspora, criando um grupo de trabalho que estude o modo como isso pode ser feito com critérios claros e exequíveis;
 - c.** Adaptar à região a legislação nacional no que concerne aos apoios financeiros aos partidos;
 - d.** Estudar, em conjunto com toda a imprensa regional, o melhor modo de cobrir as atividades e deixar chegar a mensagem dos diversos partidos em condições de igualdade e justiça nos períodos de campanha e pré-campanha eleitoral;
 - e.** Assegurar que da parte da RTP Madeira - nas suas duas vertentes: televisão e rádio - o tratamento noticioso e de informação imparcial e que esta assuma um papel de liderança na literacia informativa e na educação de modo a combater o impacto das chamadas 'fake news';
 - f.** Trabalhar no sentido da procura de uma total transparência, no que à propaganda política, subvenções, donativos e gastos por parte dos partidos concorrentes a eleições;
 - g.** A propaganda eleitoral dos partidos será enviada aos eleitores num único envio conjunto e centralizado pela CNE. Reduzem-se assim os custos e cria-se uma base de igualdade para todas as forças políticas concorrentes às eleições regionais;
 - h.** Tornar os debates eleitorais obrigatórios nos meios de comunicação social do estado e chamar os privados a terem uma atitude cooperativa neste sentido. Tal como existem tempos de antena pagos pelos estados, devem ser criados tempos de debate que serão suportados pelo erário público. Os madeirenses têm o direito de saber o que cada partido político propõe e comparar com o que dizem os outros, tendo assim o máximo de informação na hora de votar, o que é essencial em democracia;

- 3.** Dignificar o papel e a atividade da ALRAM, como instituição central da autonomia. Promover o aumento da produção legislativa da Assembleia, atualmente totalmente secundarizado face ao poder regulamentar do Governo Regional. Menos Projetos de Resolução e muito mais produção legislativa;

- 4.** Promover a adaptação/transposição, por intermédio de Decreto Legislativo Regional, dos diplomas legislativos relativos a matérias de relevante/específico interesse para a Região, caminhando no sentido da criação de um verdadeiro ordenamento jurídico regional;

- 5.** Avançar para uma revisão imediata da Lei das Finanças Regionais (tendo em conta a sua transitoriedade, pois o que defendemos é um Sistema Fiscal próprio), de modo a alcançar um modelo mais justo e transparente, que garanta uma distribuição equitativa de recursos com base nas reais necessidades autonómicas;

- 6.** Revisão Constitucional que:
 - a.** Permita o acabar com a figura do Representante da República, pois, a Autonomia da Madeira não precisa de figuras tutelares nomeadas por Lisboa;
 - b.** Permita alargar o domínio da Autonomia tendo sempre presente que os limites serão sempre os da soberania: negócios estrangeiros, representação do Estado, defesa, justiça e segurança interna;
- 7.** Estudar o processo junto da União Europeia para que as Autonomias portuguesas possam, quando e assim for entendido, passar a ser consideradas PTU (Países e Territórios Ultramarinos);
- 8.** Defender um modelo institucional da União Europeia em que as regiões autónomas possam ter contacto direto com os órgãos comunitários. Reforçar a presença e a representatividade junto da REPER, com a criação de uma representação;
- 9.** Iniciar o processo de reorganização administrativa, preferencialmente por vontade de agregação das estruturas de poder local, ouvindo e promovendo a participação cidadã de todos os madeirenses;
- 10.** Delegar competências às autarquias garantindo a subsidiariedade, de modo a que os centros de decisão se aproximem mais dos cidadãos;
- 11.** Dar passos seguros em direção ao uso do voto electrónico;
- 12.** Pedir a adesão, como observador, à Aliança dos Pequenos Estados Insulares (Alliance of Small Island States - AOSIS):
- 13.** Acarinhavar a criação do Fórum da Macaronésia, que integre a Madeira, os Açores, as Canárias, Cabo Verde e São Tomé. Com a sua criação, o Fórum, terá como principal objetivo o de aprimorar as relações entre as diferentes entidades que o constituem. Aprimorar as políticas e práticas tendo como foco o desenvolvimento regional, as diversas identidades e a cultura. Relações colaborativas e multidisciplinares na área da investigação, intercâmbios de aprendizagem e interação pública e privada, as suas atividades deverão estar suportadas na sustentabilidade e na resiliência, que são património comum. O Fórum deverá facilitar o partilhar de conhecimento e pesquisa; melhorar as práticas de desenvolvimento e boa governança; proporcionar a investigação; criar intercâmbios culturais; promover trocas comerciais criando um mercado apelativo para todas as partes;

- 14.** Medidas de redução da máquina do Estado:
- a.** O Presidente do Governo terá direito a: um(a) Chefe de Gabinete, 2 secretários(as), 4 assessores (sendo 1 de imprensa), 2 motoristas;
 - b.** Cada Secretário terá direito a: 1 Chefe de gabinete, 1 secretário(a), 2 assessores, 2 motoristas;
 - c.** Todos os Secretários e Diretores Regionais deverão ser ouvidos na ALRAM no âmbito das respectivas Comissões;
 - d.** Haverá um Gabinete único de assessoria de imprensa para todas as secretarias constituído por 4 assessores;
Consideram-se os cargos de Chefe de Gabinete, secretariado, assessoria como cargos de confiança política. Assim, todos estes cargos são transitórios e a termo certo e como tal não criam qualquer vínculo com a Função Pública. Sabemos que é o que a lei prescreve, mas entendemos deixar que isso fique bem claro, uma vez que são por demais os concursos feitos à medida];
 - e.** Secretarias: Turismo; Economia, Ambiente, Agricultura, Mar e Pescas; Equipamento, Transportes e Obras Públicas; Saúde e Segurança Social; Finanças e Administração Pública; Educação, Ciência e Cultura.
- 15.** Avançar o mais rapidamente possível para um lei das incompatibilidades de detentores de cargos políticos, que clarifique as relações de interesse entre quem exerce esses cargos e outras entidades;
- 16.** Em sede da revisão do Estatuto Político Administrativo, propor a constituição dos Conselhos Locais, onde terão assento representantes das Câmaras, Juntas de Freguesias, ONG's, Associações e outras forças vivas da sua área geográfica;
- a.** Na ilha do Porto Santo será constituído um órgão consultivo de ilha de modo a proteger os interesses locais;
 - b.** Na ilha da Madeira serão constituídos três órgãos consultivos: Costa Norte (Santana, São Vicente e Porto Moniz), Metropolitano (Câmara de Lobos, Funchal, Santa Cruz e Machico), Oeste (Ribeira Brava, Ponta do Sol e Calheta);
 - c.** Aos órgãos consultivos compete:
 - i. Emitir parecer sobre matérias com interesse das regiões geográficas que representam, por sua iniciativa ou a solicitação de um dos órgãos de governo próprio;
 - ii. Fomentar a colaboração e cooperação entre as autarquias que as compõem e a uniformização de regulamentos municipais;
 - iii. Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por decreto legislativo regional;
 - d.** Os órgãos consultivos devem ser compostos por representantes dos órgãos de governo próprio, das autarquias locais e da sociedade;
 - e.** A integração destes órgãos não será remunerada;
 - f.** A constituição, organização e funcionamento dos órgãos consultivos, bem como os direitos e deveres dos seus membros, serão regulados por decreto legislativo regional.

12.1. DESCENTRALIZAÇÃO

Pode parecer absurdo falar-se de descentralização numa Autonomia, que, em Portugal, é o epítome da subsidiariedade. Mas, infelizmente temos de o fazer.

O regime autonómico que se construiu, sempre pronto a exigir tudo e mais alguma coisa, é internamente muito pouco exigente. A Autonomia não promoveu a descentralização. Criou, isso sim, uma enorme centralização no Governo, restando aos outros órgãos de poder muito pouco que fazer.

A Autonomia, representante maior da descentralização político-administrativa, dever ser o modo de adequar o poder político e administrativo à satisfação das necessidades das pessoas, melhorar os serviços públicos e combater assimetrias.

É fundamental, para garantir politicamente o sucesso do processo de descentralização, que exista uma regra clara de neutralidade na descentralização, ou seja, garantir que a cada responsabilidade atribuída a um órgão de poder local (e respetivos recursos), esta seja retirada a um órgão de poder central (assim como os respetivos recursos).

1. Garantimos que qualquer processo de descentralização não resultará em maior despesa pública; não resultará em duplicação de estruturas, serviços ou cargos; resultará num Estado mais próximo, mais ligeiro e mais eficiente;
2. Qualquer proposta que implique a descentralização de um serviço do estado para entidades locais deve quantificar de forma clara os custos das novas estruturas e as correspondentes poupanças. Essa contabilização deve ser feita ano a ano e incluir, entre outros:
 - a. Custo de arrendamento ou compra de estruturas;
 - b. Pessoal contratado;
 - c. Qualquer indemnização ou custos de transferência de pessoal dos serviços centrais;
 - d. Formação e treino;
 - e. Custos de recrutamento;
 - f. Pessoal já contratado no poder local que será alocado ao serviço descentralizado.



13. FINANÇAS

A despesa pública da Madeira representou 33,7 % do PIB regional em 2020 (últimos números conhecidos), um valor elevado em comparação com outras economias com nível de rendimento similar. A dívida pública no final de 2020 era de 5.554 milhões de euros. É urgente encontrar meios sustentáveis de redução da despesa pública. Não podemos continuar a gastar o que gastamos. As famílias madeirenses não têm, não gastam. O Governo Regional gasta o que tem e o que não tem.

A prática na orçamentação de despesas correntes, é tomar como base as despesas do ano em curso, ajustando-as em função de novas necessidades ou variações para o ano seguinte. Esta metodologia tem a vantagem de simplificar a elaboração do orçamento, mas resulta no perpetuar e no aumento contínuo do nível de ineficiências. A lógica de variação face ao ano anterior significa que um orçamento inadequado num ano, se torna a base orçamental para os anos seguintes. Sendo esta uma prática com décadas de existência, podemos ter áreas no Estado com desperdício permanente significativo, mas também outras com suborçamentação.

O método tradicional de orçamentação tem vindo a ser crescentemente substituído, no setor privado, por novas metodologias de gestão, focadas na identificação e redução de desperdício. Uma dessas metodologias é a realização de Orçamentos de Base Zero (OBZ) que obrigam, na elaboração do orçamento, à identificação individual das despesas planeadas e à respetiva justificação. Assim, apenas são aprovados os gastos que justifiquem a sua relevância na prossecução dos objetivos de interesse público e que demonstrem a sua superioridade face às alternativas.

Esta proposta apresenta ainda a vantagem de dificultar a gestão danosa dos recursos públicos. É do conhecimento de todos a existência de inúmeros casos de despesa sem qualquer tipo de racional, que não seja o de atribuir verbas orçamentais a empresas e organizações com ligações pessoais ou partidárias aos decisores públicos, constituindo práticas lesivas do interesse público e de eficácia. A aplicação de um OBZ, e a disponibilização da respetiva informação ao Tribunal de Contas, trará maior transparência e escrutínio aos gastos públicos na aquisição de bens e serviços.

1. Todas as despesas da administração pública têm de ser previamente orçamentadas e justificadas;
2. Para a realização do Orçamento de Base Zero (OBZ), todos os serviços terão de justificar as despesas com aquisição de bens e serviços previamente à sua aquisição, indicando quantitativamente qual o resultado previsto pela realização dessa despesa;

3. Nas maiores despesas deve ser comparada a eficácia e custo desse gasto face às alternativas existentes;
4. A informação produzida na elaboração do OBZ estará disponível para consulta pelo Tribunal de Contas, reforçando a capacidade de fiscalização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos;
5. A informação deverá ser prestada de forma célere e adequada, perante pedidos de informação de outras entidades; existirá um dever de informação claro e a constituição de uma cultura de serviço;
6. Os orçamentos da Administração Pública, elaborados de acordo com estes princípios, devem poder ser integral e livremente escrutinados por todos.



14. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1. A Administração Pública Regional necessita urgentemente de reengenharia de processos e engenharia organizacional, para melhorar a eficiência, eficácia, aumentar a produtividade, introduzir automatismos informáticos e reduzir a lentidão geral da administração. Processos lentos e ineficazes estão na origem das cunhas, que tentam através de conhecimentos pessoais, ultrapassar os processos pendentes prejudicando os cidadãos em geral;
2. Os processos do Governo Regional devem voltar a ser analisados, passando a ter o enfoque nos atos humanos que produzem nova informação, ou seja, os atos que implicam decisões no processo. Os cargos organizacionais intermédios que se limitam a passar instruções das chefias para os subordinados e vice-versa, sem acrescentar valor, são cargos organizacionais que devem ser extintos;
3. Os atos informacionais e documentais devem gradualmente passar a ser realizados por sistemas informáticos. A informática não deve ser vista como uma ameaça ao trabalho humano, mas uma oportunidade de transformar trabalho repetitivo e pouco dignificante, libertando-nos para aquilo que as pessoas fazem melhor, onde se inclui a aplicação do bom senso;
4. Os procedimentos da administração pública tendem a ser processos sequenciais e devem passar a tirar partido do paralelismo, ou seja, tudo o que não tem dependências deve avançar o mais rapidamente possível. Para isso, os processos têm de deixar de ser físicos (em papel) e passarem a ser digitais. Não podemos continuar a ter pilhas de processos à entrada de um serviço, quando outros serviços aguardam com pouco trabalho pendente. É necessário otimizar e descobrir onde estão os gargalos que atrasam os processos, dotando estes serviços de mais e melhores recursos e formação, com vista a um melhor funcionamento geral. Todo este processo sequencial é demorado, obscuro e silencioso para o requerente, não havendo evidência fácil para ninguém dos passos que já foram superados e dos que faltam superar. Esta estrutura de funcionamento é ineficiente, fazendo desesperar o requerente, motivando as cunhas, e tornando o tráfico de influência e a corrupção mais apetecíveis, face a uma administração pública que não dá resposta atempada às legítimas pretensões da sociedade;
5. As mudanças que mais ouvimos referenciadas como reforma administrativa são mudanças na fachada, ou seja, informatizando as 'interfaces' com o cidadão, sem qualquer mudança na forma como os processos são tratados internamente pelos serviços;

6. A transformação dos processos da administração regional, com base nos princípios atrás indicados, tornará evidente que existem serviços onde existem pessoas a mais e serviços com pessoas a menos;
7. Não defendemos soluções draconianas em relação aos funcionários públicos. Sabemos que tomaram as suas decisões de vida e de emprego num tempo com determinados pressupostos, que hoje são difíceis de suster, mas que merecem respeito individual e coletivo. As mudanças devem ser graduais e adaptadas, preferindo opções de livre adesão em detrimento de mudanças forçadas. Consideramos que deve ser favorecida a progressão na carreira por mudança para serviços mais exigentes e necessariamente melhor remunerados, ao invés de privilegiar uma evolução na carreira meramente horizontal com base no tempo de serviço;
8. Devem ser incentivados os trabalhadores que queiram formar os seus substitutos num serviço e evoluir para desafios em serviços mais exigentes na administração pública. Mas deve também ser assumido que o Princípio de Peter a todos aflige, e que quanto mais elevada for a responsabilidade na administração pública, maior é a probabilidade de que as capacidades individuais não cheguem para os requisitos de cada função. Por isso, as evoluções para funções de maior responsabilidade devem fazer-se por comissões de serviço e terem um período experimental razoável, deixando em aberto a possibilidade de regresso a funções anteriores ou similares;
9. Assegurar os mecanismos de denúncia de 'mobbing' e coação moral. Todas as pessoas, mesmo sendo funcionários de outrem, mantêm os seus direitos fundamentais, designadamente ao livre exercício dos seus direitos civis, económicos e sobretudo políticos, sem ter de viver com as pressões, constrangimentos e represálias que infelizmente caracterizaram e caracterizam o regime político que vivemos na Madeira;
10. Todos os processos de modernização administrativa são processos de melhoria contínua. Ao descobrir e resolver constrangimentos, o sistema evolui, fazendo notar outros problemas que até então estavam escondidos por outros mais salientes, mas também podem surgir problemas novos, dada a grande interligação destes sistemas complexos. Apesar de estarmos numa Região pequena, com autonomia política e administrativa, não tem existido a vontade, o conhecimento e a energia de ser um centro de experimentação administrativa modelar, podendo vender as soluções aqui desenvolvidas como serviços;
11. Acabar com o trabalho precário na função pública, nomeadamente recibos verdes para funções permanentes;

12. Acabar com a maioria das nomeações por motivações político-partidárias. A discricionariedade na seleção de pessoal, contamina a natureza das funções e condições de promoção aos níveis mais altos da carreira profissional, à sua afinidade e permissividade com o partido político que governa, em vez de valorizar a capacidade, o mérito e o profissionalismo;
13. Simplificar a legislação de modo a permitir a criação de um Estatuto do Funcionário Público Regional, que lance as bases de uma Administração Pública da Autonomia cada vez mais moderna, profissional e meritocrática;
 - a. Garantir os princípios da igualdade, mérito e capacidade quer no acesso ao serviço público quer ao longo da carreira;
 - b. Lançar as bases de uma gestão dos recursos humanos orientada para o cumprimento de objetivos e a obtenção de resultados;
14. Atrair talento para a Administração. Assegurar que as Ofertas Públicas de Emprego (OPE's) sejam publicadas, disponíveis por um prazo mínimo de 15 dias e concluídas no prazo máximo de seis meses, evitando que os cargos abrangidos fiquem vagos ou preenchidos por contratos interinos ou temporários;
15. Simplificar a burocracia, de modo a desonerar os cidadãos ao obter e apresentar documentos emitidos por serviços públicos junto de outros serviços públicos, incumbindo os serviços de requererem e disponibilizarem esses documentos entre si, em tempo útil.

14.1. GOVERNO ELECTRÓNICO

O governo electrónico é entendido, em linhas gerais, como um espaço virtual que visa informar o cidadão, ao mesmo tempo que oferece serviços institucionais online, melhorando, assim, as possibilidades de acesso aos serviços públicos, modernizando a gestão administrativa, fortalecendo a democracia através de um governo mais acessível, aberto e transparente, reduzindo a corrupção real ou percebida, e incluindo o cidadão no paradigma da sociedade da informação.

As dificuldades para governar, a deterioração das instituições políticas e a desconfiança dos cidadãos nos seus representantes, tornaram-se num denominador comum da Autonomia. A sensação que perpassa é de ingovernabilidade, até porque o interesse dos governantes sobre os processos de modernização é pouco entusiástico.

Com o Governo Electrónico, a administração torna-se não só mais eficiente, mas também mais participativa e transparente. Deve procurar que os cidadãos tenham acesso à informação, e vincular proativamente as estruturas formais, gerando espaços de debate

e de prestação de contas. O Governo Electrónico aparece num momento de enorme reconfiguração das relações de poder dentro sociedade, apoiando-se na inovação tecnológica e nas demandas cidadãs.

No momento da sua concepção e implementação, a ênfase deve ser colocada no atingir a liderança institucional e organizacional, uma credível infraestrutura de telecomunicações, a formação digital dos funcionários públicos, a segurança dos sistemas e o gerar de uma estrutura de regulamentação, que facilite a aplicação das novas tecnologias na Administração Pública.

São cinco as etapas de implementação de um Governo Electrónico:

- 1.** Presença emergente - é criada uma página que contém um mínimo de informações estáticas sobre o governo, sua área de intervenção e autoridade, sua estrutura institucional e vínculos com outras organizações ou departamentos governamentais;
- 2.** Presença consolidada - a informação oferecida pelo portal inclui leis, regulamentos, relatórios, informações institucionais (base de dados) e documentos públicos. O cidadão deve ser capaz de encontrar a informação que procura através de um mapa do site e pesquisa. A comunicação ainda é unidirecional do governo para o cidadão;
- 3.** Presença interativa - o site oferece, além de informações, serviços online que se limitam ao download de aplicativos da web, formulários e consultas. O cidadão pode entrar em contacto com o funcionário público via e-mail, telefone ou correio. O site é constantemente atualizado para oferecer informações atualizadas ao utilizador.
- 4.** Presença relacional - a interação é bidirecional entre o cidadão e o governo, inclui a possibilidade de fazer pagamentos online como impostos, multas, serviços públicos (luz, água, telefone) e, requerer documentos de identidade, como passaportes, certificados de certidões de nascimento, renovação da carta de condução.
- 5.** Presença participativa - é o nível mais sofisticado de Governo Electrónico. Caracteriza-se pela integração de interações entre o governo e cidadão, e vice-versa, envolvendo as duas partes na tomada de decisão. Portanto, implica a possibilidade de interagir através de mecanismos de consulta, fóruns, chat e mensagens, com autoridades e funcionários públicos sobre questões propostas, tanto por cidadãos quanto por funcionários do governo. Alcançar uma dinâmica de construção coletiva do público e um empoderamento civil da tomada de decisão como um direito democrático.

Olhando para cima não é difícil entender que, entre nós, se verifica uma verdadeira confusão no que ao Governo Electrónico diz respeito. Se numa coisa estamos numa etapa, noutras estamos noutra. Tudo porque não existe um programa integrado que nos conduza no sentido de criar este tipo de governança.

A inclusão social e a digital estão correlacionadas, uma vez que o que acontece no mundo digital, em questões governamentais, costuma ter reflexo no que acontece fora das interfaces.

A inclusão digital caracteriza-se por conseguir a participação efetiva dos indivíduos e comunidades em todas as dimensões da sociedade, com base no conhecimento e na economia, através das tecnologias de informação, graças à remoção de barreiras ao acesso e à capacitação dos cidadãos em obter benefícios no acesso e na conectividade, como meios de desenvolvimento social e económicos.

Assim, urge fazer um levantamento de tudo o que está feito, sinalizar em que etapa se encontram os diferentes serviços e a partir daí criar um programa que reorienta a governação na direção correta.

Assim a IL sugere o seguinte:

- 1.** Constituir um grupo de trabalho para desenvolver uma agenda de prioridades para a implementação de padrões de interoperacionalidade de serviços;
- 2.** Criar uma agenda digital que permita:
 - a.** Tele-educação;
 - b.** Tele-saúde;
 - c.** Comércio electrónico;
 - d.** Infraestruturas de conectividade;
 - e.** E-Government e tele-democracia;
- 3.** Criar mecanismos para facilitar a aproximação entre os cidadãos e as instituições públicas;
- 4.** Simplifique procedimentos burocráticos e complexos de modo a economizar, aumentar a eficiência e gerar transparência;
- 5.** Criar uma rede regional de internet gratuita e de fácil acesso em todo o arquipélago, promovendo assim a equidade e a universalidade no acesso à informação;
- 6.** Promover programas de formação em TIC para funcionários públicos;
- 7.** Promover programas de formação em TIC para cidadãos;
- 8.** Criar, integrar e/ou fortalecer os meios de troca de serviços governamentais regionais com os serviços nacionais, desenvolvendo cooperação e transferência de tecnologias, plataformas, aplicativos e programas, bem como os respectivos conhecimentos, habilidades e melhores práticas;

9. Promover a integração electrónica dos sistemas de administração, através de janelas únicas para melhorar a gestão dos procedimentos e processos intragovernamentais;
10. Utilização massiva da assinatura electrónica em todos os actos de gestão governamentais da parte do Governo, bem como a opção por parte dos cidadãos;
11. Promover a adopção de modelos de segurança e preservação da informação em todas as instâncias de governo, com o objetivo de construir confiança nas informações digitais gerenciadas ou fornecidas pelo Estado;
12. Disponibilizar os métodos electrónicos para efetuar pagamentos de serviços e pagamentos ao Estado;
13. Promover mecanismos de contratação eletrónica e pública, em todos os níveis governamentais;
14. Promover a criação de mecanismos de padronização e consolidação das informações georreferenciadas, para que o governo e o sector privado tenham boas ferramentas para a tomada de decisões;
15. Assegurar que a proteção da propriedade intelectual;
16. Assumir o Governo Electrónico como fundamental para o desenvolvimento e criação de riqueza, como fator de desburocratização, de coesão social e de consenso democrático.



15. PROTEÇÃO CIVIL

Independentemente das condicionantes físicas do território, que não beneficia os planos de prevenção e combate a catástrofes naturais, assim como, tendo em conta as alterações climáticas que tendem a agravar e aumentar a tendência dos riscos e situações de emergência, terá de existir um plano ou conjunto de ações preventivas de socorro que evitem, minimizem e respondam ao impacto resultante dessas situações.

Neste sentido, a Iniciativa Liberal Madeira tem uma posição de rigor que espelha o compromisso assumido perante a população, em ações preventivas e interventivas.

- 1.** Criação de um regimento de sapadores bombeiros profissionais em todo o arquipélago que englobe todas as unidades existentes. Profissionais altamente qualificados e equipados com equipamentos de última geração, tendo em conta o meio onde se destinam a atuar. Estará no âmbito das suas competências o assegurar a concretização do Plano Regional de Fogo Controlado;
- 2.** Conseguir-se, assim, uma única linha de comando de forma a garantir a eficiência do combate a incêndios e na gestão de catástrofes;
- 3.** A Guarda Florestal, deverá estar capacitada de meios que lhe permita:
 - a.** Fazer a gestão e manutenção da rede de faixas de proteção;
 - b.** Assegurar a monitorização e ter autoridade para atuar os proprietários quando, tendo de assegurar a limpeza das suas áreas, o não tenham feito;
- 4.** Definição clara dos espaços de intervenção e das zonas tampão, autorizadas exclusivamente aos especialistas nos modelos de gestão e aos operacionais, sendo que as autoridades políticas devem manter-se no posto principal de comando e não no terreno;
- 5.** Entendemos que a formação, a prevenção e o combate aos fogos devem estar centralizados na Secretaria Regional da Economia, Ambiente, Agricultura, Mar e Pescas;
- 6.** Do mesmo modo, toda a coordenação do combate a catástrofes deverá ser centralizada na Secretaria Regional da Economia, Ambiente, Agricultura, Mar e Pescas;
- 7.** Revisão das cartas de susceptibilidade de cheias e inundações para que se verifique da necessidade, ou não, da mudança de paradigma de comportamentos e de definição de estratégias;

8. Reforçar as capacidades de prevenção e preparação para catástrofes;
9. O esforço financeiro colocado no Sistema Regional de Proteção Civil tende a privilegiar o combate em detrimento da prevenção. O investimento deverá estar na redução da carga combustível no espaço florestal e a criação e manutenção de pontos estratégicos de redução do fogo, permitindo o ataque ao incêndio em condições de o poder controlar;
10. As autoridades desempenham um importante papel preventivo e são elas as primeiras a reagir na sequência de uma catástrofe, juntamente com as capacidades dos seus voluntários. É, por isso, patente a necessidade de uma cooperação continua a nível local, regional e nacional, com vista à criação de sistemas de alerta comuns para intervenção rápida, bem como de campanhas regulares de informação do público sobre as medidas iniciais de resposta. A natureza destas capacidades deverá permanecer flexível e poder ser alterada de modo a responder a novos desenvolvimentos e desafios futuros, como as consequências das alterações climáticas;
11. A formação, a investigação e a inovação são aspectos essenciais da cooperação no domínio da proteção civil. A fim de aumentar a eficiência e eficácia da formação e dos exercícios de protecção civil, de promover a inovação e o diálogo, e de reforçar a cooperação entre as autoridades e os serviços regional e municipais de Proteção Civil, cumpre estabelecer uma Rede Regional de Conhecimentos sobre Proteção Civil. Essa rede deverá basear-se nas estruturas existentes, incluindo centros de investigação, universidades, em especial a Universidade da Madeira, investigadores e outros peritos, jovens profissionais e voluntários experientes no domínio da gestão de emergências;
12. A cooperação com as organizações internacionais em matéria de formação, investigação e inovação deverá também ser prosseguida e reforçada e, quando possível, alargada por forma a envolver países terceiros, em especial países vizinhos, trocando informações sobre boas práticas;
13. Estreitar relações de cooperação no âmbito da Proteção Civil com países terceiros, nomeadamente Marrocos e arquipélagos vizinhos, especialmente as Canárias;
14. Promover ações de sensibilização e informação junto dos diferentes públicos (escolas, juntas de freguesia, etc.) que incluam informações sobre os sistemas de alerta dando orientações sobre os mesmos;
15. As catástrofes naturais e de origem humana podem ocorrer a qualquer momento. Uma resposta bem coordenada permite evitar a duplicação dos esforços de auxílio e garante que a assistência responde às verdadeiras necessidades das áreas e dos afetados. Assim os mecanismos de comunicação entre as entidades regionais e do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia (MPCU) devem ser constantes, rápidos e fluidos;

- 16.** A prevenção e a preparação são as pedras basilares de uma resposta eficaz a catástrofes naturais e provocadas por mãos humanas. O investimento na prevenção de catástrofes tem um benefício claro: o salvamento de vidas e de meios de subsistência, bem como a minimização dos danos económicos e físicos. Propõe-se colocar a tónica no reforço da prevenção de catástrofes e na redução de riscos como âmago do planeamento e integrar a avaliação e a redução de riscos na utilização dos fundos, sejam eles regionais, nacionais ou comunitários.

15.2. CORRUPÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A corrupção contempla 'um conjunto de práticas ilegais cada vez mais sofisticadas e difíceis de detetar, dada a sua invisibilidade e diluição do fenómeno no próprio sistema político e administrativo, bem como em todas as modalidades do crime económico' (Morgado, M, Corrupção – Estrutura e Significado. Comunicação apresentada no Congresso da Justiça de 2012).

A corrupção introduz distorções no funcionamento do mercado, que, quando ocorrem na contratação pública, lesam gravemente o Estado, prejudicando assim os contribuintes e afetando a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

A promoção de concorrência saudável e o combate às práticas ilícitas na contratação pública podem gerar poupanças substanciais dos dinheiros públicos.

É necessário aumentar a transparência nas compras do Estado, incrementar o rigor nas compras públicas, reduzir o peso do estado e a discricionariedade dos decisores políticos.

Neste sentido, propõe-se:

- 1.** Publicar todos os dados de compras públicas de bens e serviços no Portal Base, num formato padrão único, aberto, acessível e de fácil processamento;
- 2.** Assegurar que todos os processos de aquisição são efetuados através do Portal BASE, sem exceções;
- 3.** Assegurar que a informação relativa à compra está registada no Portal BASE, tal como anúncios de aquisição completos (e não apenas um resumo), legislação relevante para o processo, especificações, caderno de encargos, cartas de convite à apresentação de propostas e entidades convidadas, esclarecimentos, propostas, contrato, identificação da entidade compradora e funcionários envolvidos no processo, identificação dos proponentes e seus representantes, etc.;

4. Fazendo uso do mecanismo da interoperabilidade, a implementação da ligação do Portal BASE a outros sistemas do Estado, tais como a Segurança Social, Autoridade Tributária, Ministério da Justiça, Banco de Portugal, Instituto dos Registos e Notariado e a Empresas de Rating, de modo a permitir o cruzamento de informação de uma forma automática e em tempo real;
5. Incentivar o uso regular de standards de dados abertos sobre compras públicas, de modo a normalizar a informação que flui entre todas as entidades envolvidas no processo. Esperam os madeirenses da parte dos organismos do estado, uma total transparência e garantia de tratamento imparcial pela administração pública, eficiente e digno de todos os cidadãos;
6. A administração pública existe para servir os cidadãos. Os cidadãos têm o direito de conhecer como a mesma funciona. Têm igualmente o direito de verificarem que são tratados com imparcialidade;
 - a. A Administração Pública está ao serviço do cidadão, e deve prestar sempre um serviço de qualidade;
 - b. Melhoria e desenvolvimento de mecanismos de gestão da Administração Pública;
 - c. O cidadão deve ser informado da data expectável para a obtenção de uma resposta, no momento em que efetua um determinado pedido em qualquer instituição ou serviço da administração pública;
 - d. A Administração Pública deve ser compelida a cumprir os prazos máximos definidos de acordo com a lei;
 - e. A Administração Pública deve monitorizar e prestar especial atenção aos casos em que os prazos para uma resposta são injustificadamente elevados, ou existe um incumprimento repetido desses mesmos prazos;
 - f. As instituições da Administração Pública deverão disponibilizar informação de forma simplificada (garantido a anonimidade da mesma) de como são tratados os diferentes pedidos pelos cidadãos (sejam eles o cartão de cidadão, alvará de construção, autorização de residência, etc.), incluindo por exemplo o tipo de pedido feito pelo cidadão, o número do pedido, a data em que o mesmo foi efetuado e a data a que foi dada uma resposta;
7. Estando a informação no domínio público e podendo, por isso, ser sujeita a um maior escrutínio e tratamento estatístico independente, reforça-se o tratamento imparcial que deve ser dado a cada cidadão e implementam-se ferramentas de deteção de irregularidades e eventuais ilícitos;
8. Criar um Gabinete de Combate à Fraude e à Corrupção para que os cidadãos recuperem a confiança nas instituições. A sua direção ficará a cargo de um eleito por maioria reforçada do Parlamento entre os candidatos previamente selecionados por concurso aberto e transparente;

9. Garantir a proteção das pessoas que denunciarem casos de corrupção, irregularidades ou ilegalidades. Quem denuncia corrupção não pode ver a sua vida se pode tornar numa pista de obstáculos a nível pessoal e profissional;
 - a. Garantir a confidencialidade de quem denuncia, oferecendo aconselhamento jurídico gratuito e protegendo contra qualquer represália;
 - b. Habilitar canais de comunicação para que qualquer pessoa possa informar confidencialmente sobre possíveis irregularidades por parte das autoridades e pessoal ao serviço da administração regional;

10. Mais transparência e responsabilidade para que todos os cidadãos saibam que fim leva o seu dinheiro;

11. Promover o Portal da Transparência para que os cidadãos possam facilmente aceder e consultar todas as informações públicas;
 - a. Tornar públicas as informações atualizadas sobre todos os altos cargos e pessoal temporário de confiança da Administração, com referência expressa aos seus cargos, funções, qualificação, experiência profissional e remuneração;
 - b. Publicar todos os relatórios elaborados pelos órgãos de controle interno, destacando aqueles que detectarem irregularidades.

12. Certificar que o dinheiro público é usado para melhorar a vida dos cidadãos e não desviado para outros fins como o pagamento de caprichos ou favores;
 - a. Despartidarizar a Administração Pública e reforçar a sua capacidade de controlar a utilização fraudulenta de fundos públicos, combatendo a corrupção;
 - b. Impedir as máquinas partidárias de fazer uso dos bens e meios públicos para propaganda partidária;
 - c. Limitar os gastos com publicidade institucional e apertar os controlos para evitar o clientelismo.



16. TERRITÓRIO

16.1. - PORTO SANTO

O Porto Santo é uma ilha pequena, que integra um arquipélago periférico de um país da periferia da Europa. Está condicionada pela descontinuidade territorial, escassos recursos naturais, reduzida população e economia de pequena escala essencialmente virada para o sector terciário (comércio e serviços).

É necessária uma visão estratégica para o Porto Santo alcançar o seu potencial. Os investimentos públicos até à data realizados foram desprovidos de objetividade futura. O excesso de construção de infraestruturas públicas que, para além de não serem aproveitadas para o fim pretendido, encontram-se abandonadas dando uma imagem negativa e despesista a quem nos visita.

Numa ilha, onde tudo tem de ser importado, onde os custos são superiores a qualquer ponto do território nacional, sem vantagens fiscais, os negócios têm reduzida atracção e viabilidade para os investidores.

As entidades regionais só se lembram da ilha durante o período de verão ou em vésperas de eleições. A falta de visão por parte das entidades oficiais, ao cingirem-se única e exclusivamente a políticas eleitoralistas, cria uma noção de falsa riqueza, iludindo a opinião pública a propósito da sustentabilidade da ilha, até porque deixaram de acreditar nela. Uma vez que reina uma aparente paz social, não existe nenhum interesse em alterar a realidade. Mas as coisas não podem ficar assim, sob pena do Porto Santo estar a penhorar o seu futuro.

A Iniciativa Liberal está empenhada em aumentar o potencial turístico do Porto Santo e a qualidade de vida dos residentes, protegendo o meio ambiente, o património histórico e a praia, a sua enorme mais valia. Olhar para as vertentes eco, agro, cultural, desportiva e de aventura, saúde e bem-estar entre outras, tirando maior partido das infraestruturas existentes.

1. Fomentar e recuperar algumas culturas características do Porto Santo como a uva (de mesa e para vinho), a melancia e o figo nas frutas, e a lentilha e o chicharro. Aproveitar as qualidades únicas de sabor da cebola, tomate, cenoura, batata doce, etc., produzidos localmente, incentivando a sua colocação nos hotéis e restaurantes locais;

2. O Porto Santo deve ser rapidamente dotado de ferramentas que assegurem a sua sustentabilidade. Urge a criação de um plano de desenvolvimento detalhado que assegure que as diversas valências da ilha sejam desenvolvidas como um todo e não como partes;
3. Reconhecer a realidade ILHA do Porto Santo que não pode continuar a ser visto como mais um concelho. A dupla insularidade é uma realidade que não pode ser escamoteada;
4. A aposta turística no Porto Santo tem de se apoiar em conceitos de sustentabilidade e no binómio “Sol e Praia”. O sol nem sempre aparece, acentuando a sazonalidade do destino. Ainda assim, o turismo madeirense (mercado estratégico), o nacional e o estrangeiro é isso que procuram;
5. Um destino “Sol e Praia” que oferece um areal ímpar, um mar único, um sossego incomparável, um descanso inigualável, exotismo, ambiente intimista, microescala e segurança. Na sua promoção estes fatores fazem toda a diferença no acentuar da qualidade que o destino oferece, compensando assim a regular falta de “Sol”. Associemos a isto o golfe, o turismo de saúde, a caça, os desportos náuticos, o mergulho, os passeios, etc., e temos uma equação simples e quase perfeita;
6. Criar atividades de animação fora da época alta e ao longo do ano apropriadas aos mercados-alvo definidos;
7. Uma vez que a praia do Porto Santo é o seu maior cartaz turístico, as concessões, a existirem, deverão ser abertas a todos aqueles que delas queiram usufruir e o concessionário deverá ser responsável pela limpeza da sua área, bem como garantir a segurança;
8. Promover a minimização de resíduos e a conservação e gestão energéticas para a preservação do meio ambiente. Não se pode pretender criar uma “ilha verde” quando problemas como o antigo aterro e as emissões da Central Eléctrica são persistentes;
9. Porque a ilha é pequena torna-se ainda mais importante que as questões da gestão energética sejam tratadas no sentido de evitar o desperdício;
10. Todas as receitas geradas no Porto Santo devem ser gastas no Porto Santo;
11. Ajudar a criar, por intermédio dos serviços veterinários, as condições necessárias ao rápido reconhecimento do Podengo do Porto Santo como raça canina portuguesa;

12. Estudar a possibilidade da utilização de Unidades Móveis de Tratamento de Resíduos por Plasma, de modo a tornar a ilha mais limpa. A vitrificação dos resíduos daí resultantes têm aplicação na construção civil como substituto da brita. Seria assim o Porto Santo uma zona piloto para experimentação desta tecnologia que poderia, depois, vir a ser utilizada noutros locais: Como estas unidades teriam muito mais trabalho no Verão do que no Inverno, quando no defeso, poderiam ser utilizadas para tratar os lixos do aterro que já provocaram a lixiviação da nascente da Fonte da Areia e que começam a ficar à vista por via da erosão;
13. A praia e a sua areia de origem carbonatada biogénica – composta por bioclastos de algas vermelhas – tem propriedades físicas, químicas e térmicas. Assim sendo a vertente do turismo de saúde e bem-estar não pode ser esquecida;
14. Reconhecer o Porto Santo como marca turística própria;
15. Implementação rápida da Reserva da Biosfera;
16. Definir uma vez por todas uma zona de lazer para eventos mais dinâmicos;
17. Liberalização dos serviços de transporte marítimo de e para o Porto Santo, mantendo o Estado as suas obrigações sociais.

16.2. NORTE

O Norte não pode ser esquecido. A Iniciativa Liberal acredita que o Norte tem potencialidades para além do seu enorme potencial turístico.

O nosso Norte tem que ser apresentado como um lugar privilegiado que funde natureza e tecnologia. Um local onde a vida moderna se combina com a vida rural, proporcionando uma maior harmonia entre a vida profissional e a vida privada.

O maior interesse não é que as pessoas vão até ao Norte. O importante é criar condições para que se instalem, para que se fixem.

É imprescindível assegurar a cobertura total em termos de banda larga.

Apontamos factores potenciadores de fixação da população e de incremento da economia local:

- 1.** Criação da Agência Regional de Desenvolvimento do Norte da Madeira (ARDENOR) que reúna peritos de diferentes áreas que:
 - a.** desenvolvam programas para atrair pessoas;
 - b.** estruturem ofertas;
 - c.** monitorizem atividade;
 - d.** formem agentes territoriais que constituam células de acolhimento encarregadas de informar, orientar e acompanhar projetos de recém-chegados;
 - e.** lançar concurso de ideias para que surjam novas maneiras de reverter a desertificação do Norte da Ilha da Madeira;

- 2.** Orçamentar uma verba anual para a ARDENOR implementar as medidas descritas, tendo em atenção a possibilidade real de ativar apoios europeus;

- 3.** Implementação de benefícios fiscais:
 - a.** Taxa de IRS reduzida para famílias residentes;
 - b.** Redução do IRC em função dos postos de trabalho criados;
 - c.** Incentivos às empresas, em montante percentual a definir, correspondente ao investimento efetivado;

- 4.** Descontos diretos para as empresas com sede a Norte (v.g., tarifa de combustível reduzida);

- 5.** Transferência de serviços públicos (descentralização da administração pública regional);

- 6.** Reativação dos serviços de urgência e de atendimento médico;

- 7.** Incentivos à mobilidade geográfica (em particular de funcionários públicos);

- 8.** Fomentar a economia local (desburocratização do processo relativo à adaptação de imóveis devolutos ou desocupados a empreendimentos de índole turística, nomeadamente, unidades de turismo de habitação);

- 9.** Criação de gabinetes técnicos locais de apoio:
 - a.** ao agricultor e ao empresário para o acesso e aproveitamento de fundos comunitários;
 - b.** Gabinete técnico que potencie, acompanhe e implemente, pela submissão de candidaturas aos fundos comunitários, uma recuperação e adaptação dos imóveis históricos degradados, convertendo-os em polos de dinamização cultural, tendo em conta as necessidades específicas de cada lugar e sempre numa óptica cumulativa de incremento da economia local;

10. Descentralização da programação cultural regional por delegação organizacional às associações culturais do Norte, e apoio efetivo aos eventos culturais dinamizadores da economia local;
11. Regime de tratamento preferencial (em termos regulamentares e fiscais) para investimentos destinados à recuperação de imóveis devolutos, tendo em vista o seu arrendamento;
12. Com o tempo, verificar do interesse da criação de uma Direção Regional do Norte tendo em vista a reintegração e adaptação de serviços, equipamentos e infraestruturas;
13. Fazer uma inventariação e classificação exaustiva do património material e imaterial do Norte;
14. Criar um sítio na Internet onde se anunciem e reúnam oportunidades de negócio;
15. Criar Centros de Acolhimento de Empresas onde estas se instalem durante algum tempo sem despesas (renda, net, apoio jurídico, comercial e técnico) durante, pelo menos, um ano;
16. Isenção fiscal durante os primeiros 3 anos de atividade;
17. Apostar no Ecoturismo
18. Criação de uma Loja do Cidadão Móvel que, mediante marcação, torna os serviços disponíveis para os habitantes desta região da Madeira.



D. A MADEIRA NO MUNDO

A blue banner with a white logo and text, set against a yellow background. The logo consists of a stylized white figure with a red circle above its head. The text 'iniciativa liberal' is written in white, lowercase letters, with 'iniciativa' on the top line and 'liberal' on the bottom line.

iniciativa
liberal

D. A MADEIRA NO MUNDO

17. UNIÃO EUROPEIA

A Iniciativa Liberal Madeira reconhece a União Europeia como uma força e uma oportunidade para fomentar o desenvolvimento económico, social e político da Região Autónoma da Madeira.

LIVRE MERCADO E CRESCIMENTO ECONÓMICO

A Europa, espaço de livre circulação de pessoas, capitais, bens e serviços, um vasto mercado livre, tem servido para aumentar a oferta e reduzir preços, especialmente de zonas mais remotas, em sectores como energia, telecomunicações, transportes, agricultura e pescas, empreendedorismo. A Iniciativa Liberal - Madeira partilha das ideias de livre mercado, e defende que a economia deve funcionar em regime concorrencial e assim aproximar produtores e consumidores. Neste sentido, a União Europeia tem funcionado como salvaguarda contra constantes tentativas de fechar os mercados madeirenses à concorrência, salvaguardar interesses instalados, e as alavancas do poder político para intervir e distribuir favores, por exemplo em temas como transportes e mobilidade. Também tem sido instrumental para garantir que a Madeira tem mercado para onde exportar as suas produções. É importante que estas reformas sejam aprofundadas, para que a Região possa competir pelo melhor investimento e talento.

FUNDOS DE COESÃO E DESENVOLVIMENTO

Os fundos de coesão e desenvolvimento, sejam de carácter regular, sejam enquadrados no estatuto de região ultraperiférica (RUP), pertencem aos madeirenses e à Madeira, nunca à aristocracia política e económica instalada, que deles se apodera para se perpetuar. Defendermos a aplicação criteriosa e transparente em projetos sustentáveis ou de comprovada necessidade imediata, sobretudo a suprimir carências de infraestruturas e na realização de reformas há demasiado tempo adiadas. É importante que estes recursos sirvam para efetivamente reduzir a insularidade

CENTRO INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS / ZONA FRANCA DA MADEIRA

A Iniciativa Liberal - Madeira defenderá o Centro Internacional de Negócios como uma componente crítica do desenvolvimento económico e social da Região Autónoma da Madeira, e um bom exemplo de concorrência fiscal tão necessária em Portugal e na Europa, defendendo a sua boa regulação e supervisão para rejeitar, de uma vez por todas, qualquer comparação com offshores e paraísos fiscais de má reputação.

DIPLOMACIA ECONÓMICA E INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

O Governo Regional tem obrigação de promover a Região como destino atrativo para investimento estrangeiro, o que deve passar não só por publicidade e propaganda, mas também nas reformas necessárias para que todos, sejam capital regional, nacional ou internacional, possam investir, criar emprego e prosperidade.

DIREITOS HUMANOS E TOLERÂNCIA SOCIAL

A União Europeia é igualmente um referencial de direitos pessoais e de tolerância social, de sã convivência entre gente de todas as formas e feitios, numa sociedade civil e de boa-vizinhança, onde todos podem encontrar o seu lugar na vida, e desenvolver os seus projetos de futuro.

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A Iniciativa Liberal Madeira compromete-se a trabalhar com a futura equipa europeia da Iniciativa Liberal no Parlamento Europeu – à semelhança do que faz com a representação liberal na Assembleia da República – na defesa dos interesses dos madeirenses e da Madeira, em soluções verdadeiramente liberais e reformistas, que contribuam para um futuro com mais oportunidades.



18. COMUNIDADES MADEIRENSES

As comunidades madeirenses no estrangeiro fazem parte da nossa família. De facto, sejam emigrantes de primeira geração, ou luso descendentes, mantêm vivos os laços afetivos que os ligam à nossa terra. É fundamental que a Região e a República, através do poder público, possam apoiar as comunidades no estrangeiro. Desde logo, com um código eleitoral, e condução eleitoral, que efetive os seus direitos de cidadania. Com serviços consulares eficientes e dignos que simplifiquem a vida das pessoas. Com protocolos para manter viva a língua e a cultura, e aproximar comunidades entre si, e à Região.

IMIGRAÇÃO

Terra de emigração, a Madeira tem conseguido integrar muita gente que vem de fora, desde logo do Continente, mas também de todas as partes do mundo – trabalhadores, criativos, refugiados de guerras e tormentos políticos. A Madeira tem de continuar a ser um porto seguro para todos os que decidem vir para cá morar.

NÓMADAS DIGITAIS E ESTRANGEIROS DE PASSAGEM

No passado recente, muitos estrangeiros escolheram a Madeira para atravessar o período de pandemia, ou desenvolver a sua atividade remotamente num ambiente bem mais acolhedor do que poderiam usufruir no seu canto do mundo. Esta dinâmica contribuiu para a economia local, e colocou a Região na boca do mundo, exaltando a sua paisagem, o seu clima, a sua hospitalidade. Na linha do que defendemos para o turismo, a Madeira tem de continuar a ser a terra dos sonhos para estes profissionais em trânsito, desburocratizando para que não seja complicado se decidirem aqui investir e criar raízes.

ESTRANGEIROS QUE ESCOLHEM CÁ MORAR

Os estrangeiros que escolhem a Madeira para viver têm de conseguir instalar-se com o mínimo de burocracia e encargos absolutos. Tem de ser fácil começar ou recomeçar a vida, investir na economia, integrar-se na sociedade.

MADEIRENSES QUE REGRESSAM À TERRA

A Madeira tem de saber acolher os seus filhos que regressam à terra, sobretudo aqueles que fogem de realidades onde os valores democráticos liberais estão a ser atacados, com destruição de modos de vida e sonhos dos que lá estavam.



**PROGRAMA ELEITORAL
REGIONAIS 2023**

O LIBERALISMO

FUNCIONA

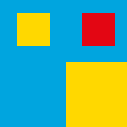
E FAZ FALTA

À MADEIRA



**iniciativa
liberal**

O LIBERALISMO FUNCIONA E FAZ FALTA À MADEIRA



■ ■

MADEIRA
CONSEGUE MAIS

PROGRAMA ELEITORAL
REGIONAIS 2023

 MADEIRA
**iniciativa
liberal**